



**Ispá**

Instituto Universitário  
de Ciências Psicológicas,  
Sociais e da Vida

AUTOCONTROLO E PSICOPATIA NUMA AMOSTRA DE  
MULHERES CONDENADAS

EMMA DE THOUARS DA SILVA

Orientador da Dissertação:

ANDREIA DE CASTRO RODRIGUES

Professor de Seminário de Dissertação:

ANDREIA DE CASTRO RODRIGUES

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de:

MESTRE EM Psicologia

Especialidade em Psicologia Forense

2023

Dissertação de Mestrado realizada sob a orientação da  
Professora Doutora Andreia de Castro Rodrigues,  
apresentada no Ispa – Instituto Universitário para obtenção  
de grau de Mestre na especialidade de Psicologia Forense

## **Agradecimentos**

Aos meus pais, por me darem tudo aquilo que precisei para estar aqui. Pelo apoio e por acreditarem, desde o primeiro dia, que iria chegar aqui.

À professora Andreia de Castro Rodrigues, pela partilha incrível de histórias ao longo dos dois anos de mestrado, por mostrar que o lado humano pode sempre prevalecer, por nos motivar nos momentos mais complexos. Obrigada.

Às mulheres (e homens, durante a recolha de dados) que participaram no estudo. Palavras não chegam para agradecer a partilha honesta que fizeram, as conversas, as palavras, os olhares, as lágrimas, que remanesecem em mim.

Aos meus colegas de turma, por sentir sempre que estávamos a remar no mesmo barco, a rumar o mesmo destino. Pelas palavras de apoio e motivação nos momentos mais difíceis.

Ao meu irmão, o Luca, que foi sempre perguntando, entusiasmado, pela tese, pelo estágio, os temas, as ideias, os meus pensamentos e ambições.

Ao André, por se mostrar sempre tão orgulhoso do meu percurso, por acreditar em mim, por tão carinhosamente me ouvir. Ik hou van jou.

Por fim, mas não menos importante, à Emma de há 6 anos, tanto sensível e insegura, como curiosa e destemida. Por ter dito que sim à mudança, por não ter, apesar das adversidades, desistido.

## **Resumo**

Apesar do aumento do estudo em torno de mulheres e do cometimento de crimes pelas mesmas, esta linha de investigação continua, no geral, a ser parca. Igualmente, o autocontrolo e a psicopatia têm vindo a ser amplamente estudadas em populações reclusas, apesar de haver uma presença mais notória de estudos que abordam o sexo masculino do que o feminino.

Assim, o presente estudo visa averiguar os níveis de psicopatia e autocontrolo, bem como relacioná-los com outros dados determinantes, nomeadamente o historial de consumo de substâncias e o cometimento ou não de crimes violentos, numa amostra feminina reclusa em Portugal. Para tal, contamos com uma amostra de 94 mulheres reclusas nos estabelecimentos prisionais de Odemira, Tires e Santa Cruz do Bispo, que responderam a um questionário sociodemográfico, bem como à “Escala de Desejabilidade Social de 20 Itens”, à “Escala Breve de Autocontrolo” e ao *Levenson Self-Report Psychopathy Scale* – VP.

Verificámos, para além de níveis médios de autocontrolo, que participantes com consumos apresentavam níveis mais baixos neste construto. Encontrámos também diferenças significativas de autocontrolo entre mulheres que cometeram o crime de homicídio e que não o cometeram, tendo, as que cometeram este crime, apresentado níveis mais altos neste construto. No que toca à psicopatia, para além de pontuações acima da média, encontrámos diferenças significativas no Fator 2 da escala entre mulheres que reportaram o cometimento de homicídio *vs* o não cometimento do mesmo. Ainda, encontrámos uma associação negativa e significativa entre o autocontrolo e a psicopatia. Finalmente, a psicopatia constituiu-se um preditor do autocontrolo.

**Palavras-Chave:** Criminalidade Feminina; Autocontrolo; Psicopatia.

## **Abstract**

Despite the increase in the study of women and crimes committed by them, this investigation continues, in general, to be scarce. Likewise, self-control and psychopathy have been widely studied in incarcerated populations, although there is a greater presence of studies that address males, rather than females.

Therefore, the present study aims to investigate the mentioned psychological variables, as well as relate them to other determining data, namely the history of substance use and the committing or not of violent crimes, in a sample of women incarcerated in Portugal. Thus, we counted with a sample of 94 women imprisoned in the prisons of Odemira, Tires and Santa Cruz do Bispo, who answered a sociodemographic questionnaire, as well as the 20-Item Social Desirability Scale, the Self-Control Scale and the Levenson Self-Report Psychopathy Scale – VP.

We found, in addition to average levels of self-control, that participants with substance consumption had lower levels in this construct. We also found significant differences in self-control between women who committed the crime of homicide and those who didn't, having, those who did commit this crime, higher levels on this construct. Regarding psychopathy, in addition to scores above the average, we found significant differences in Factor 2 of the scale between women who reported committing homicide versus not committing it. Furthermore, we discovered a negative and significant association between self-control and psychopathy. Finally, psychopathy was found to be predictive of self-control.

**Keywords:** Female Criminality; Self-Control; Psychopathy;

## Índice

Agradecimentos.....	III
Resumo.....	IV
<i>Abstract</i> .....	V
Índice de Tabelas.....	VI
Lista de Abreviaturas.....	VII
Introdução.....	1
Fundamentação Teórica.....	4
Autocontrolo.....	4
Psicopatia.....	6
Relação entre autocontrolo e psicopatia.....	9
A Presente Investigação.....	10
Método.....	12
Amostra.....	12
Instrumentos.....	15
Procedimentos.....	18
Análise dos Dados.....	18
Resultados.....	21
Discussão.....	28
Limitações.....	34
Considerações Finais.....	36
Referências Bibliográficas.....	37
Anexos.....	49

## Índice de Tabelas

Tabela 1 – Total de participantes em função do Estabelecimento Prisional

Tabela 2 – Caracterização sociodemográfica da amostra

Tabela 3 – *Score* total da Escala de Autocontrolo

Tabela 4 – Níveis de autocontrolo em função do consumo de substâncias

Tabela 5 – Níveis de autocontrolo em função do cometimento ou não de homicídio e roubo

Tabela 6 – *Score* total da *Levenson's Self-Report Psychoathy Scale* - VP

Tabela 7 – Níveis de psicopatia em função do consumo de substâncias

Tabela 8 – Níveis de psicopatia em função do cometimento ou não de homicídio e roubo

Tabela 9 – Correlação entre autocontrolo e psicopatia e crimes violentos

Tabela 10 – Regressão Linear Simples entre psicopatia e autocontrolo

## **Lista de Abreviaturas**

**EDS** – Escala de Desejabilidade Social

**EPs** – Estabelecimentos prisionais

**LSRP** – *Levenson's Self Report Psychopathy Scale*

**PCL** – *Psychopathy Check-List*

**TGC** – Teoria Geral do Crime

## INTRODUÇÃO

### *Criminalidade Feminina*

O estudo sobre mulheres e a criminalidade feminina sofreu, desde os anos 80, um aumento exponencial (Barberet, 2014). No entanto, esta investigação continua, de um modo geral, a ter uma presença escassa (Cacete, 2015) e, neste sentido, é fundamental continuar a investigar para responder a certas questões que estão (ainda) muito presentes, como por exemplo a manifestação, em mulheres, de certos construtos clínicos amplamente estudados no sexo masculino, como é o caso do autocontrolo e da psicopatia (Silva, 2022; Wynn et al., 2012).

É sabido que, no geral, as mulheres cometem menos crimes do que os homens e ao mesmo tempo são percecionadas como menos violentas. O facto mencionado reflete-se nos discursos de género, que na sua maioria assumem que a mulher acarreta em si uma série de características que lhe são inerentes, como por exemplo a passividade e gentileza (Weare, 2013). Em simultâneo, os discursos tradicionais da criminologia acabaram por ignorar o papel da mulher ou analisaram-na baseando-se nos estereótipos de género imanescentes ao discurso social atuante. Nesta lógica, quando uma mulher comete crimes, acaba por ser vista como duplamente transgressora, uma vez que ao mesmo tempo que infringe a lei, desobedece aos papéis de género a ela associados (Matos & Machado, 2012; Meldicott, 2012). Sendo assim, quando crimes mais violentos, nomeadamente o homicídio, são cometidos por mulheres, as estruturas sociais baseadas nos papéis de género e mais especificamente nos comportamentos associados ao sexo feminino, passam a ser desafiados. Numa sociedade patriarcal, onde a mulher é considerada duplamente desviante quando transgride a lei, existe muitas vezes uma necessidade de atribuir uma explicação ao comportamento tido pela agente do crime. Estas explicações retratam as mulheres segundo os papéis do género feminino e aquilo que são os comportamentos femininos “apropriados”, tendo como resultado uma caracterização das mulheres que cometeram homicídio como “más” ou “loucas” (Weare, 2013). Diretamente associada à rotulação mencionada está a inevitável negação daquilo que é a agencialidade da mulher no crime que cometeu, pressupondo que a mesma é incapaz de tomar a decisão de agir de uma determinada forma (Weare, 2013).

## *Reclusão Feminina, no Mundo e em Portugal*

No mundo, estima-se que a população prisional exceda os 10.7 milhões de indivíduos, incluindo tanto sujeitos em situação de prisão preventiva como efetiva (Fair & Walmsley, 2021). Especificamente, o crime feminino é definido e caracterizado pela sua ocorrência rara quando comparando a homens (McIvor, 2010), no entanto, tem-se assistido a aumentos na taxa de reclusão feminina (Walmsley, 2017). Assim, mundialmente, estima-se que em agosto de 2022 se encontravam mais de 740.000 mulheres e raparigas em situação de prisão, já condenadas ou em prisão preventiva (à espera de julgamento), o que representa um aumento de cerca de 60% no número de mulheres e raparigas encarceradas, desde o ano de 2000 (Fair & Walmsley, 2022).

No cenário português, a reclusão feminina apresenta algumas particularidades. Assistimos, desde os anos 2000, a uma mudança significativa no que toca ao número de mulheres reclusas em Portugal, existindo 1.216 mulheres reclusas no ano de 2000, 875 em 2005, e 627 em 2010 (Fair & Walmsley, 2022). A descriminalização do consumo de substâncias psicoativas, ocorrido em 2001, pode ser a razão desta mudança (Castro Rodrigues et al., 2022), uma vez que resultou na redução da taxa de detenção de mulheres (Cúnico & Lermen, 2020). Neste sentido, torna-se crucial mencionar que os crimes relativos a substâncias psicoativas representam, continuamente, a maioria das condenações femininas (Matos & Cunha, 2020). Não obstante, os últimos anos caracterizam-se por um aumento da população reclusa feminina, sendo que a 31 de dezembro de 2020, as prisões portuguesas contavam com 796 mulheres reclusas e, no final de 2022, contavam com 885 mulheres (DGRSP, 2022). Ademais, a 31 de dezembro de 2022 existiam, em Portugal, 9.913 indivíduos em situação de prisão efetiva (já condenados), sendo 6.53% (647) deste valor, do sexo feminino (DGRSP, 2022).

Posto isto, é possível perceber que temos vindo a assistir a um crescimento na população prisional feminina em Portugal (Castro Rodrigues et al., 2022) e, sendo assim, torna-se imprescindível explorar aprofundadamente esta temática e suas especificidades, já que, historicamente, os modelos de justiça criminal (Breuer et al., 2021), de apoio e programas pós-sentenciais se baseiam, essencialmente, em necessidades e experiências masculinas (Baldry et al., 2010).

Além da vertente estatística que abordámos, a reclusão feminina apresenta certas particularidades caracterizantes que merecem ser mencionadas. A literatura mostra-nos,

consistentemente, que a reclusão feminina abarca, principalmente, mulheres vulneráveis e/ou desfavorecidas (Granja et al., 2014), que tendem a apresentar características que se interligam, como por exemplo a pobreza, situação habitacional inadequada, violência física e/ou sexual e abuso de substâncias (Comissão Europeia, 2005; Matos, 2006). Neste sentido, é crucial mencionar também que, exatamente por serem mulheres, as mesmas podem carregar responsabilidades e experiências únicas, como é o caso da gravidez e da maternidade. Por outro lado, são também as que vivenciam situações como o abuso sexual infantil, violência doméstica ou depressão de uma forma mais predominante, quando comparadas com o sexo masculino (Poels, 2007). Ainda, a literatura reconhece que as mulheres apresentam particularidades diferentes dos homens no que toca também ao próprio comportamento assumido durante a sua reclusão e às reações a variados programas de intervenção (Van Gundy & James, 2022).

Ora, de facto, historicamente, as mulheres não apresentam uma presença expressiva no sistema de justiça criminal, o que se reflete numa investigação sobre as mesmas, diminuta, quando comparada a homens (Smart, 2013; Van Gundy & James, 2022). No entanto, e pelas razões acima mencionadas, assumir que mulheres apresentam “traços masculinos” e, por isso, aplicar-lhes modelos teóricos (incluindo programas pré e pós-sentenciais) baseados em investigações e inferências obtidas em estudos conduzidos com indivíduos do sexo masculino pode tornar-se falacioso (Van Gundy & James, 2022). Assim, todas questões mencionadas bem como o interesse reabilitativo e de ressocialização no regresso à comunidade destacam a obrigação de perceber, aprofundadamente, a experiência destas mulheres à medida que vivenciam a reclusão (Warren et al., 2004).

Por fim, realçamos também o facto de o foco predominantemente masculino se refletir no número de estabelecimentos prisionais existentes, na maioria das vezes insuficientes para a demanda, o que, por conseguinte, obriga à deslocação de mulheres para zonas periféricas da sua zona de residência (Smart, 2013), facto visível a nível nacional também, onde existem apenas três estabelecimentos prisionais estruturados e pensados para mulheres. Estas circunstâncias levam, inevitavelmente, a consequências a nível relacional e familiar (Smart, 2013).

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### Autocontrole

O ser humano resiste, diariamente, a uma série de impulsos e vontades que no momento são prazerosos, mas que a longo prazo podem ter consequências negativas e transgridem aquilo que são as normas estabelecidas para comportamentos considerados apropriados (Baumeister et al., 2007). Deste modo, pode-se dizer que o autocontrole concerne à capacidade de um indivíduo de nulificar os seus impulsos e de se comportar consoante as normas sociais estabelecidas, sendo que carências neste construto têm sido fortemente associados ao crime, à violência e a problemas de conduta (Pechorro et al., 2019).

De facto, uma das principais perspetivas explicativas do crime é o autocontrole e, neste sentido, Gottfredson e Hirschi mostraram, através da Teoria Geral do Crime (TGC) como um baixo autocontrole poderia ser uma característica base para o cometimento de um crime. Segundo esta teoria, a tendência para o cometimento do crime é universal, e o que é determinante são as diferenças individuais em termos de autocontrole (Gottfredson & Hirschi, 1990). O desenvolvimento normal do autocontrole ocorre desde cedo durante a infância, mas em certos casos, devido a uma variedade de explicações, o mesmo não acontece ou fica bastante incompleto (Miranda, 2019).

Conforme a TGC, na base do cometimento de comportamentos antissociais, nomeadamente crimes, está o baixo autocontrole. Este é, designadamente, uma característica da personalidade que controla a capacidade de um indivíduo resistir às oportunidades de transgredir que lhe são apresentadas, outro fator intrinsecamente relacionado com o cometimento de crimes, segundo a TGC (Gottfredson & Hirschi, 1990). Ao contrário daquilo que comumente se pensa, a maioria dos atos criminais não representa uma consideração profunda e cuidadosa, por parte do/a ofensor/a, dos riscos e benefícios do cometimento do crime, mas sim uma falha no autocontrole (DeWall et al., 2011). Assim, para além da oportunidade para cometer o crime, defende-se que o/a ofensor/a acaba por tomar a decisão de transgredir com base nas consequências e benefícios imediatos, não considerando as consequências a longo prazo. Assim, indivíduos com níveis de autocontrole mais altos acabam por ter uma perceção mais profunda daquilo que são as consequências a longo prazo dos seus atos, e não transgridem (Gottfredson & Hirschi, 1990), enquanto existe uma maior tendência de

envolvimento em atividades ilícitas por parte de quem tem níveis mais baixos de autocontrole, uma vez que não têm capacidade de considerar as consequências dos seus atos (Silva, 2023). Ademais, a teoria mostra que níveis mais baixos de autocontrole acarretam consigo seis características que se relacionam entre si, nomeadamente a impulsividade, a preferência por tarefas simplificadas, a preferência por atividades mais físicas em vez de mais cognitivas, a procura e tomada de riscos, o egocentrismo e por fim, um temperamento mais instável, apresentando uma menor tolerância à frustração (Gottfredson & Hirschi, 1990).

Várias populações forenses específicas têm vindo a ser associadas a níveis baixos de autocontrole, como é o caso de indivíduos em situação de reclusão (Malouf et al., 2014) e, neste sentido, outros estudos mostram ainda que existe uma associação entre baixos níveis de autocontrole e crimes violentos (Piquero et al., 2005), como por exemplo o homicídio (Eisner, 2001). Não obstante tudo o que foi referido, é essencial perceber também que “a falta de autocontrole não conduz necessariamente ao crime, podendo ser contrabalançada pelas circunstâncias e por outras características do indivíduo” (p. 89) (Gottfredson & Hirschi, 1990). Ainda defendido por estes autores é o facto de que níveis mais baixos de autocontrole poderem ser preditores de outro tipo de comportamentos disruptivos, como por exemplo problemas na escola ou laborais (Gottfredson & Hirschi, 1990). Ademais, um baixo autocontrole pode ter um efeito preditor no que toca à desistência escolar e existe uma maior propensão ao consumo de substâncias por parte de indivíduos com fracas capacidades de autocontrole (Desmond et al., 2012; Hay & Meldrum, 2015). Comportamentos como o consumo excessivo de álcool, de substâncias psicoativas e o ato de fumar são considerados, pelos autores da TGC, comportamentos imprudentes tomados por parte de indivíduos com níveis baixos de autocontrole (Gottfredson & Hirschi, 1990). Neste sentido, um estudo que procurou aprofundar a linha de investigação do autocontrole com diversas formas de uso de substâncias, mostrou que, numa amostra de estudantes universitários, existia uma maior tendência a relatar o uso de marijuana, o consumo excessivo de álcool e, ainda, o uso inadequado de medicamentos prescritos (Ford & Blumenstein, 2013). Adicionalmente, um estudo conduzido com adolescentes inferiu que quantos mais baixos os níveis de autocontrole, maior a propensão ao consumo de tabaco, álcool e marijuana (Desmond et al., 2012).

Há estudos que indicam que os níveis de autocontrolo em mulheres são mais elevados do que em homens (Piquero et al., 2010; Shekarkhar & Gibson, 2011), o que se pode justificar pela prevalência mais parca do sexo feminino na criminalidade (Silva, 2023). Também Gottfredson e Hirschi (1990), na sua obra, admitem a existência de diferenças entre os sexos, defendendo que homens apresentam níveis mais baixos de autocontrolo do que mulheres. No entanto, uma vez que a vasta maioria da literatura, no que toca ao autocontrolo, se foca nos homens que transgridem (Silva, 2022), salienta-se a importância de desenvolver e investigar esta variável e a sua manifestação no sexo feminino.

## **Psicopatia**

Indubitavelmente, a criação do construto de psicopatia representa um dos desenvolvimentos mais fundamentais no mundo da psicologia da justiça (Nicholls & Petrila, 2005). Assim, sendo uma perturbação da personalidade, é das mais estudadas pela comunidade científica, devido ao (possível) impacto causado pelos comportamentos associados à perturbação, que estão, muitas vezes, relacionadas com o comportamento criminal e delinvente (Soeiro & Gonçalves, 2010).

Torna-se importante referir, no entanto, que a prática de comportamentos criminais não acontece apenas em sujeitos com esta perturbação e, no mesmo sentido, não existe um nexo de causalidade entre indivíduos diagnosticados com perturbação de personalidade antissocial e o cometimento de atos ilícitos. Para além disto, no momento da adoção do comportamento criminal, é necessário ter em consideração o efeito de outras variáveis para além da psicopatia (Nunes, 2009).

Cientificamente conhecida como Perturbação de Personalidade Antissocial e descrita pelo DSM V (American Psychiatric Association, 2015), esta caracteriza-se por um padrão universal de desconsideração e desrespeito dos outros, que se começa a desenvolver na infância ou adolescência e persiste até à vida adulta. No entanto, para que este diagnóstico seja confirmado, o indivíduo tem de ter no mínimo, 18 anos de idade. A psicopatia é um construto clínico caracterizado por irresponsabilidade, dificuldade no ajustamento às normas sociais, elevada impulsividade, incapacidade de planear o futuro, agressividade e, ainda, ausência de remorsos e empatia (APA, 2015). Aponta-se que um indivíduo com este tipo de traços seja focado naquilo que são os seus

próprios interesses e motivações, agindo de forma a conseguir obtê-los, manipulando o outro sem qualquer tipo de remorsos e empatia, indo de encontro ao perfil descrito pela TGC no que toca ao cometimento de crimes para benefícios próprios (DeLisi, 2009). Historicamente, o construto de psicopatia e o seu diagnóstico não acarretavam em si um valor significativo na predição e compreensão de comportamentos criminais. Apenas nos últimos anos, com a mudança do papel da psicopatia no sistema jurídico-criminal, se tem vindo a perceber que indivíduos com personalidades psicopáticas estão muito mais propensos a transgredir as leis e normas socialmente estabelecidas (Hare, 1999). Congruentemente, acredita-se que indivíduos diagnosticados com psicopatia estejam mais propensos a cometer o crime de homicídio, uma vez que são movidos pelas suas motivações e objetivos e, conseqüentemente, podem ter comportamentos mais impulsivos, violentos e agressivos (Petry & Sehnem, 2018).

Estima-se que a prevalência desta perturbação na comunidade seja de aproximadamente 1% e que na população carcerária seja de aproximadamente 25% (De Brito et al., 2021). Assim sendo, a maioria dos indivíduos que apresentam esta perturbação fazem parte da população encarcerada (Gomes & Almeida, 2010).

O estudo deste construto tem sido maioritariamente conduzido em indivíduos do sexo masculino, sendo a investigação da psicopatia escassa no que toca à sua existência e manifestação no sexo feminino (Wynn et al., 2012). Desta forma, tem havido, ao longo dos anos de investigação, a aplicação de critérios masculinos a mulheres, ignorando as diferenças e o papel do género (Forouzan & Cooke, 2005), aumentando a dificuldade experienciada por investigadores e profissionais da saúde mental em formular uma avaliação de psicopatia em mulheres, muitas vezes identificando este tipo de personalidade como outras perturbações (i.e., perturbação de personalidade *borderline*) (Moreira et al., 2015). Para além disto, existem diferenças clínicas dos comportamentos antissociais quando comparados com o sexo masculino, o que, mais uma vez, pode dificultar a identificação desta perturbação em mulheres, estimando-se mesmo que existem mulheres a não ser diagnosticadas (Gomes & Almeida, 2010). O aumento da dificuldade mencionada tem como consequência, inevitavelmente, intervenções menos corretas no que concerne, principalmente, a mulheres que tenham cometido crimes ou que sejam violentas (Moreira et al., 2015).

Em continuidade com o que foi referido, esta perturbação manifesta-se tanto nos homens como nas mulheres, mas com particularidades diferentes, principalmente no que

toca ao comportamento (Gomes & Almeida, 2010; Verona & Vitale, 2018) e na forma e severidade da violência exercida (Costa et al., 2017). Aponta-se também para que haja uma maior tendência, em mulheres com psicopatia, a expressar agressividade relacional do que agressividade física (Pinheiro et al., 2022). As diferenças entre os sexos refletem-se ainda também, por exemplo, em mulheres, numa menor tendência para comportamentos agressivos (Almeida & Moreira, 2020; Carabellese et al., 2020) e uma maior tendência para o consumo de substâncias psicoativas (Carabellese et al., 2020; Marques, 2020).

A relação entre a psicopatia e o consumo de substâncias ilícitas tem recebido alguma atenção (Hemphill et al., 1996), apesar de a diferença entre os sexos não ser tão explorada (Edwards et al., 2021; Schulz et al., 2016). Consoante aquilo que existe na literatura, indivíduos com psicopatia apresentam uma maior probabilidade de, ao longo da vida, disporem de perturbações como o alcoolismo ou de abuso de substâncias, quando comparados a indivíduos sem estes traços psicopáticos (Smith & Newman, 1990). Um outro estudo, que procurou perceber a associação entre a psicopatia e o abuso de substâncias, demonstrou que apesar de existirem diferenças claramente observáveis no que toca aos traços de personalidade psicopáticos entre homens e mulheres, tanto uns e os outros, com níveis altos de psicopatia, estão mais propensos a manifestar comportamentos de abuso de substâncias ou de álcool (Sellbom et al., 2016). Por fim, segundo Brites (2018), o consumo de álcool e drogas acarretam consigo um efeito euforizante e desinibidor no que toca à criminalidade, pelo que se torna essencial avaliar a sua relação com a psicopatia, uma vez que esse tipo de comportamentos pode, eventualmente, ser considerado uma psicopatologia desinibitória, refletindo, para além de um autocontrolo ineficiente, uma frequência exorbitante de comportamentos que transgridem as normas sociais e as leis.

Assim, ao existirem de facto diferenças entre homens e mulheres no que toca à manifestação da psicopatia, os critérios considerados como indicadores da psicopatologia nos homens podem não ser os mais corretos aquando da identificação na mulher (Forouzan & Cooke, 2005).

Por fim, acredita-se que a prevalência de psicopatia seja muito menor em amostras femininas do que masculinas (Costa et al., 2017; Dolan & Vollm, 2009). No entanto, a prevalência de estudos que associam a variável psicopatia especificamente ao sexo feminino também é muito menor do que quando se compara ao sexo masculino (Gomes

& Almeida, 2010; Logan, 2009; Pechorro et al., 2021;). Como já mencionado, as taxas de crimes no feminino são menores do que no masculino e, no mesmo sentido, uma das perturbações mais associadas ao comportamento criminal é a psicopatia, que é igualmente menos prevalente no sexo feminino (Dolan & Völlm, 2009). No entanto, a variável género é muitas vezes ignorada nos desenvolvimentos forenses, pelo que certos construtos como a psicopatia e os instrumentos a esta associados, para amostras femininas, acabam por permanecer vagos (Dolan & Vollm, 2009), enfatizando assim a pertinência deste estudo.

### **Relação entre Autocontrolo e Psicopatia**

O autocontrolo e a psicopatia são considerados teorias explicativas do comportamento antissocial e partilham algumas semelhanças, no sentido em que ambos os construtos se evidenciam em pessoas que, em vez de altruístas, são egocêntricas e egoístas, impulsivas no lugar de autorreguladas e, por oposição a uma orientação de ação cognitiva e prudente, são muito mais arriscadas nas suas ações (DeLisi et al., 2020; Pechorro et al., 2022). Ambas as variáveis, apesar de serem notáveis teorias explicativas do comportamento antissocial e embora as características de cada uma delas resultem em indivíduos muito semelhantes, são insuficientemente articuladas e estudadas em conjunto (DeLisi et al., 2018). Neste sentido, uma das primeiras investigações que tentou integrar as duas variáveis como forma de predizer o crime foi conduzida por Wiebe (2003), que inferiu que a combinação do autocontrolo e psicopatia predizem a delinquência de uma melhor forma do que quando se tenta explicar o crime recorrendo apenas ao autocontrolo, por exemplo.

Outro estudo revelou, por exemplo, que níveis baixos de autocontrolo estavam associados a mais tipos de delinquência e que jovens com níveis baixos de autocontrolo apresentavam um maior risco de delinquência patológica, do que os indivíduos com mais traços psicopáticos. O estudo mencionado, que procurou integrar as duas variáveis, evidenciou ainda que o autocontrolo estava significativamente associado a ofensas violentas, vitimização e delinquência autorrelatada, enquanto a psicopatia, por si só, não revelou nenhuma associação significativa com ofensas violentas. No entanto, os indivíduos com mais traços psicopáticos e níveis mais baixos de autocontrolo tinham mais probabilidade de cometer ofensas violentas (DeLisi et al., 2018). Ainda, um outro estudo, demonstrou numa amostra de jovens, que tanto o baixo autocontrolo como os traços psicopáticos se relacionavam significativamente com delinquência violenta

(Flexon & Meldrum, 2013). De salientar que, segundo o Relatório Anual de Segurança Interna (2022), crimes violentos e graves são os que “(...) têm como denominador comum a violência física ou psicológica e causam forte sentimento de insegurança.”, pelo que contemplam crimes como o homicídio voluntário consumado, ofensas à integridade física, violação e roubo.

No que toca, por exemplo, a problemas de conduta, o autocontrolo e a psicopatia evidenciam-se como sendo dos construtos mais correlacionados e consistentes da criminalidade (DeLisi et al., 2020). Adicionalmente, um estudo procurou perceber, numa amostra de jovens portugueses, se o autocontrolo poderia funcionar como um mediador na relação entre a Tríade Negra (composta por maquiavelismo, narcisismo e psicopatia) e problemas de conduta. Os resultados obtidos nesse estudo, para além de indicarem que o autocontrolo parcialmente mediava a associação entre a psicopatia e o comportamento, mostraram que a psicopatia foi o construto mais impactante no que toca à associação entre o baixo autocontrolo e problemas de conduta e delinquência juvenil (Pechorro et al., 2022).

## **A Presente Investigação**

As taxas de encarceramento feminino portuguesas, em comparação ao resto da Europa, têm-se revelado bastante expressivas e, no mesmo sentido, a investigação acerca de mulheres que cometem crimes, no panorama português, reveste-se de um carácter escasso (Matos & Machado, 2007). Tal como mencionado ao longo da fundamentação teórica, também construtos como o autocontrolo e a psicopatia são construtos mais estudados em populações forenses masculinas do que femininas e, no mesmo sentido, a relação entre ambos é igualmente crucial e escassa (DeLisi et al., 2018). Assim, de modo a contribuir para esta investigação, o presente estudo pretende explorar o autocontrolo e a psicopatia numa população de mulheres em situação de reclusão.

Posto isto, as hipóteses em causa são:

H1: Existem diferenças ao nível do autocontrolo em mulheres com e sem consumos de substâncias psicoativas.

H2: Existem diferenças ao nível da psicopatia em mulheres com e sem consumos de substâncias psicoativas.

H3: Existem diferenças ao nível do autocontrolo entre mulheres que cometeram crimes violentos (i.e., homicídio e roubo) e mulheres que não cometeram estes crimes.

H4: Existem diferenças ao nível da psicopatia entre mulheres que cometeram crimes violentos (i.e. homicídio e roubo) e mulheres que não cometeram estes crimes.

H5: Existe uma relação significativa entre o autocontrolo e psicopatia e o cometimento de crimes violentos em mulheres condenadas.

## MÉTODO

### Amostra

Participaram nesta investigação 94 mulheres reclusas dos estabelecimentos prisionais (EPs) de Odemira, Tires e Santa Cruz do Bispo Feminino, tendo como critérios de inclusão: perceber e ler a língua portuguesa, ter mais de 18 anos de idade e estar em situação de prisão efetiva. Sendo assim, a amostragem presente neste estudo é do tipo não aleatória, por conveniência.

Na Tabela 1 apresentamos o total de participantes por EP, sendo possível observar que mais de metade das participantes (51%) encontravam-se condenadas no EP de Santa Cruz do Bispo Feminino, 32% no EP de Tires e, por fim, 17% no Estabelecimento Prisional de Odemira.

### Tabela 1.

*Total de Participantes, em função do Estabelecimento Prisional*

	<b>Sexo Feminino</b>
	N (%)
<b>Estabelecimento Prisional</b>	
EP SCBF	48 (51)
EP Tires	30 (32)
EP Odemira	16 (17)

Na Tabela 2 apresentamos a caracterização da amostra.

Como revelado na tabela, no momento da aplicação do questionário, a maioria das participantes encontrava-se solteira (44.7%), ou divorciada/separada (29.8%), estando o restante da amostra casada ou em união de facto e viúva. Em termos de filiação, é possível observar que apenas 18 mulheres (19.1%) não eram mães e que, no que toca ao apoio familiar, a maioria das participantes considera tê-lo (79.8%). Neste sentido, em relação à frequência das visitas, percebe-se que a maioria das reclusas (28.7%) recebe uma visita por mês e 25.5% da amostra nunca recebe, estando a restante percentagem da amostra distribuída pelas outras opções de resposta. Relativamente às habilitações literárias, mais de metade das participantes (54.3%) tinham o ensino

secundário e 28.7% tinha o ensino básico. Em relação ao historial de consumo de substâncias, observamos que a maioria das participantes (56.4%) reportou a inexistência de consumos. Em termos do crime pelo qual foram condenadas, é possível concluir que existem participantes que estão a cumprir penas por vários crimes em simultâneo, pelo que optamos por dicotomizar estas variáveis. Como observável pela tabela 2, o crime mais presente na nossa amostra foi o de tráfico de estupefacientes (87.2%), seguido de furto (40.4%), homicídio (34%) e roubo (25.5%). Os crimes menos expressivos na presente amostra foram o de burla, com 4.3% da totalidade das participantes a afirmar tê-lo cometido, e o de violência doméstica, contando com apenas três mulheres que admitiram o cometimento do mesmo (3.2%). Estas informações vão de encontro às estatísticas anuais que mostram, segundo o RASI (2022), que o tráfico de substâncias ilícitas é, continuamente, um dos principais crimes cometidos no nosso país, estando mesmo perante um aumento de 75.3% no número de detenções relativos a este tipo de crime. No mesmo sentido, os crimes contra o património, nomeadamente o crime de furto, continua a ser bastante representativo daquilo que é a criminalidade reportada, representando cerca de 26.3% da totalidade da criminalidade reportada (RASI, 2022).

No seguimento do que foi reportado, a duração média das penas foi de 114.9 meses ( $DP = 78.84$ ), variando entre os 9 e os 300 meses, o que, em termos de anos, equivale a uma variação entre os 9 meses e 25 anos.

A percentagem de participantes que já cumpriram penas anteriores é de 43.6%. Em relação à frequência ou não de centros educativos, é possível observar que 14.9% respondeu que “Sim”.

As idades das participantes estão compreendidas entre os 20 e os 69 anos, sendo a média desta variável de 40.61 anos ( $DP = 10.91$ ).

**Tabela 2.***Caraterização sociodemográfica da amostra*

	<b>N (%)</b>
<b>Estado Civil</b>	
Solteiro/a	42 (44.7)
Casado/a/União de Facto	19 (20.2)
Divorciado/a/Separado/a	28 (29.8)
Viúvo/a	5 (5.3)
<b>Filiação</b>	
Sem Filhos	18 (19.1)
Com Filhos	76 (80.9)
<b>Apoio Familiar</b>	
Sim	75 (79.8)
Não	19 (20.2)
<b>Freq. Visitas</b>	
Nunca	24 (25.5)
1x/mês	27 (28.7)
2x/mês	10 (10.6)
3x/mês	3 (3.2)
4x/mês	13 (13.8)
Outro	17 (18.1)
<b>Habilitações Literárias</b>	
Analfabeto	2 (2.1)
Sabe Ler e Escrever	6 (6.4)
Ensino Básico	27 (28.7)
Ensino Secundário	51 (54.3)
Curso Superior	8 (8.5)
<b>Historial de Consumo de Substâncias</b>	
Sim	41 (43.6)
Não	53 (56.4)
<b>Crime Furto</b>	
Sim	38 (40.4)
Não	56 (59.6)
<b>Crime Roubo</b>	
Sim	24 (25.5)
Não	71 (75.5)

<b>Crime Homicídio</b>		
Sim		32 (34)
Não		62 (66)
<b>Crime Violência Doméstica</b>		
Sim		3 (3.2)
Não		91 (96.8)
<b>Crime Tráfico</b>		
Sim		82 (87.2)
Não		12 (12.8)
<b>Crime Burla</b>		
Sim		4 (4.3)
Não		90 (95.7)
<b>Penas Anteriores</b>		
Sim		41 (43.6)
Não		53 (56.4)
<b>Freq. Centro Educativo</b>		
Sim		14 (14.9)
Não		76 (80.9)
<hr/>		
	<b>Min-Máx.</b>	<b>M (DP)</b>
<b>Idade</b>	20-69	40.61 (10.91)
<b>Duração Pena</b>	9-300	114.9 (78.84)
<hr/>		

## **Instrumentos**

Para poder conduzir este estudo, pedimos às participantes que, primeiramente, respondessem a um breve questionário sociodemográfico e posteriormente ao *Levenson Self-Report Psychopathy Scale – VP (LRSP-VP)* (Coelho et al., 2010), à Escala de Autocontrolo (EAC) (Cruz, 2008) e à Escala de Desejabilidade Social (EDS-20) (Simões et al., 2014).

### *Questionário Sociodemográfico*

O questionário sociodemográfico contemplou informações como as que supramencionámos na caracterização da amostra, e teve como objetivo principal a recolha de informações específicas acerca de certas variáveis sociodemográficas das participantes, para que pudéssemos captar de uma melhor forma as características inerentes à reclusão das participantes.

*Levenson Self-Report Psychopathy Scale – VP (LSRP-VP) (Coelho et al., 2010)*

Uma vez que um dos objetivos deste estudo é averiguar a existência de traços psicopáticos nas participantes, optámos por usar o LSRP-VP, que foi adaptado e validado para a população portuguesa por Coelho, Paixão e Silva em 2010. O presente instrumento é constituído por um total de 26 itens de autorrelato numa escala tipo Likert de 1 (“Discordo fortemente”) a 4 (“Concordo fortemente”), sete dos quais inversos, pelo que a sua cotação se faz reversamente. A título de exemplo, esta escala inclui itens como: “Para mim, o correto é aquilo que me permite escapar ileso” e “Não planeio nada com muita antecedência”. Ainda, o instrumento apresenta uma estrutura bifatorial, com o Fator 1 (F1) associado à psicopatia primária e o Fator 2 (F2) à psicopatia secundária. A primeira escala (psicopatia primária) é constituída por 16 itens e refere-se a traços como a manipulação do outro e egoísmo, enquanto a segunda escala (psicopatia secundária) é composta pelos restantes 10 itens e engloba aspetos como o estilo de vida autodestrutivo e a impulsividade (Coelho & Paixão, 2014). A escala, no seu total, apresenta uma boa consistência interna ( $\alpha = 0.81$ ), tendo o Fator 1 uma consistência de .82 e o Fator 2 uma consistência de .73 (Coelho et al., 2010). Neste estudo, a escala de psicopatia, no seu total, apresentou um valor de consistência interna considerado satisfatório ( $\alpha = .70$ ). No entanto, os fatores 1 e 2 apresentaram consistências significativamente mais baixas ( $\alpha = .60$ ;  $\alpha = .53$ , respetivamente).

*Escala de Autocontrolo (Cruz, 2008)*

Originalmente criada por Tangney et al. (2004), e traduzida e adaptada para a população portuguesa por Cruz (2008), a Escala Breve de Autocontrolo é composta por um total de 13 itens, respondidos numa escala tipo Likert de 1 a 5 (em que 1 significa “Nada” e 5 significa “Muito”). Alguns exemplos de itens deste instrumento são: “Digo coisas inapropriadas” e “Por vezes não sou capaz de parar de fazer algo, mesmo sabendo que isso é errado”, sendo que a pontuação total da escala pode variar entre os 13 e os 65 pontos. Valores mais altos na pontuação indicam a existência de maiores níveis de autocontrolo (Cruz et al., 2013).

Relativamente às propriedades psicométricas, o instrumento original apresenta um alfa de Cronbach de .89 (Tangney et al., 2004), e um estudo que usou a versão adaptada para a população portuguesa obteve, no que toca à consistência interna, valores de .60 de alfa de Cronbach (Afonso, 2012). No nosso estudo, obtivemos um valor considerado razoável ( $\alpha = .68$ ).

#### *Escala de Desejabilidade Social de 20 Itens (EDS-20)* (Simões et al., 2014)

O fenómeno da desejabilidade social pode ocorrer dentro do seio da população prisional aquando da utilização de instrumentos de autorrelato (Gonçalves & Gonçalves, 2012), pelo que se considerou essencial utilizar uma medida que pudesse avaliar comportamentos e atitudes tomados pelo participante considerados como socialmente desejáveis. Assim, optámos pelo uso da Escala de Desejabilidade Social de 20 Itens (EDS-20), validada para a população portuguesa por Simões, Almiro e Sousa (2014). Este instrumento resultou da análise de duas escalas distintas, sendo estas a Escala de Desejabilidade Social de Marlowe-Crowne (MCSDS) e a Escala L (Mentira/Desejabilidade Social) do Questionário de Personalidade de Eysenck – Forma Revista (EPQ-R) (Almiro et al., 2017).

Como supramencionado, a EDS-20 é uma escala de autorrelato constituída, como o nome indica, por 20 itens de resposta dicotómica (“Sim” / “Não”). Alguns itens apresentados nesta escala são: “Alguma vez disse mal de alguém?” e “Age sempre de acordo com o que diz?”. Com a maioria dos seus itens sendo inversos, os resultados deste instrumento podem variar entre os 0 e 20 pontos (Almiro et al., 2017).

Apesar de ser uma escala aplicável em contextos forenses, a interpretação das pontuações deve ser feita através dos valores da amostra da comunidade ( $M = 9.44$ ;  $DP = 4.37$ ), sendo que pontuações consideradas normativas são as que se encontram entre 5.07 e 13.81. Qualquer valor acima deste último é considerado um padrão de resposta de desejabilidade social, não tendo o sujeito sido sincero nas suas respostas. No mesmo sentido, qualquer pontuação abaixo dos 5.07 valores reflete uma alta sinceridade nas respostas dadas. Esta escala considera, no entanto, o género e o grupo etário dos participantes e, neste sentido, verifica-se que a média de pontuação para o sexo feminino é de 9.99 ( $DP = 4.11$ ) (Almiro et al., 2017).

No que toca às propriedades psicométricas deste instrumento, um estudo que procurou validar a escala numa amostra forense obteve um valor de alfa de Cronbach de .80 (Baptista, 2016), o que indica uma consistência boa. Neste estudo, verificámos igualmente uma boa consistência interna deste instrumento ( $\alpha = .85$ ).

## **Procedimentos**

Começamos por contactar os autores dos instrumentos Escala de Desejabilidade Social de 20 Itens (Simões et al., 2014) e Escala de Autocontrolo (Cruz, 2008), bem como da LSRP-VP (Coelho et al., 2010), com o objetivo de pedir autorização para a utilização dos mesmos a fim de realizar a investigação. Em simultâneo, foi igualmente pedida autorização à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) para a realização da recolha de dados nos estabelecimentos prisionais escolhidos. Assim que a mesma foi obtida, contactámos os EPs para que pudessemos agendar as recolhas e dar início à aplicação dos questionários.

Nos EPs, a recolha dos dados foi realizada em contextos diferentes, nomeadamente na escola, nas bibliotecas, em gabinetes de atendimento, nos refeitórios ou em salas de visitas, sempre em grupos de 6/7 indivíduos, contando sempre com a presença de pelo menos uma investigadora.

Ressalva-se ainda que a aplicação dos questionários se iniciou sempre com a leitura e assinatura do consentimento informado dos participantes, garantindo assim, também, a sua confidencialidade e anonimato (ver Anexo I) Para além disto, foram abordadas sempre as questões da possibilidade de desistência a qualquer momento, sem qualquer tipo de consequência para as reclusas e da natureza voluntária da participação. O preenchimento dos instrumentos teve uma duração aproximada de 30 minutos. A recolha dos dados decorreu entre abril de 2023 e agosto do mesmo ano.

## **Análise dos Dados**

A análise estatística dos dados recolhidos foi feita através do *Software* IBM SPSS – *Statistical Package for the Social Sciences* na sua versão mais recente, 29.0.0.0.

Primeiramente, queremos realçar o facto de existirem indivíduos que, por vezes, não respondem a certos itens dos instrumentos, ou que não respondem à totalidade do instrumento. As causas mais comuns para isto são constrangimentos temporais, nomeadamente terem ficado sem tempo para responder, não terem conhecimento suficiente para responder, não entenderem a pergunta que leram e, ainda, perceberem a pergunta, mas simplesmente não quererem divulgar as informações pedidas pelo item ou questão. Posto isto, uma das técnicas mais comuns de lidar com valores omissos na base de dados, é excluí-los (Strike et al., 2001). No entanto, por considerarmos relevante manter estes valores no presente estudo e por representar uma pequena percentagem da totalidade da base de dados, a técnica por nós usada foi a substituição dos *missing values* pela média da variável, sendo então, uma das vantagens deste método o facto de não excluirmos nenhuma das observações (Strike et al., 2001). Assim sendo, no presente estudo estivemos perante cerca de 10% de valores omissos em cada escala, e substituímo-los pela respetiva média, para que pudéssemos usá-los no decorrer da investigação.

De seguida, através das análises descritivas, foi-nos possível descrever e caracterizar a amostra em causa, bem como reportar os valores médios da desejabilidade social, autocontrolo e psicopatia.

Antes de testar as hipóteses supramencionadas, começámos por verificar os pressupostos da normalidade e homogeneidade de variâncias. Assim, conseguimos perceber, através do teste Kolmogorov-Smirnov, que as distribuições das variáveis não seguiam normalidade ( $p < .05$ ), pelo que, ao longo do estudo, optámos pelos testes não paramétricos.

Com o objetivo de aferir a existência de diferenças no autocontrolo e psicopatia em participantes com e sem consumos de substâncias, foi realizado um teste de diferenças U de *Mann-Whitney*.

Consoante o que foi anteriormente mencionado acerca do tipo de crimes que se enquadram na tipologia de crimes violentos e graves (RASI, 2022), no presente estudo optámos por explorar as variáveis nos crimes de homicídio e roubo, uma vez que para o crime de violência doméstica, há apenas três participantes condenadas, e não contamos com a participação de nenhum outro indivíduo que tenha cometido outros crimes violentos. Assim, para averiguar as diferenças aos níveis das variáveis entre

participantes que haviam cometido homicídio e não, e entre as que haviam cometido o crime de roubo e não, procedemos igualmente ao teste U de *Mann-Whitney*.

Para perceber se existia uma correlação significativa entre as variáveis autocontrolo e psicopatia e o cometimento de crimes violentos, realizamos uma Correlação Ponto-Bisserial, já que estamos perante uma variável nominal dicotómica. Por fim, e em continuidade com os resultados obtidos nesta correlação, realizámos uma regressão linear simples entre o autocontrolo e a psicopatia, de forma a perceber se existia um efeito preditivo entre as variáveis.

Importa referir, ainda, que o nível de significância estatística usado foi de 0.05.

## RESULTADOS

### *Análise dos níveis de autocontrole na amostra*

Como forma de compreendermos os níveis de autocontrole apresentados pela amostra, procedemos à estatística descritiva da pontuação da Escala de Autocontrole. Como passível de observação na Tabela 3, os valores médios de autocontrole foram de 31.50 ( $DP = 7.90$ ), com o valor mínimo sendo 16 pontos e o máximo 57. Uma vez que, quanto mais altos forem as pontuações, maiores os níveis de autocontrole, podemos inferir que a presente amostra tem níveis de autocontrole médios.

**Tabela 3.**

### *Estatística Descritiva Escala de Autocontrole*

	<b>N</b>	<b>Min-Máx</b>	<b>M (DP)</b>
<b>Total EBAC</b>	94	[16-57]	31.50 (7.90)

### *Análise dos níveis de autocontrole em função do historial de consumo de substâncias*

Ainda no que concerne ao autocontrole, e através dos resultados obtidos, é possível verificar que existem diferenças significativas entre as participantes que afirmaram ter historial de consumos de substâncias e as que não têm historial de consumos, sendo que as participantes sem consumos apresentam níveis mais altos de autocontrole do que as mulheres com consumos ( $U = 790$ ;  $p = .024$ ;  $r = .233$ ).

**Tabela 4.**

### *Níveis de autocontrole em função do consumo de substâncias*

<b>Consumo de Substâncias</b>		<b>N</b>	<b>M</b>	<b>U</b>
<b>Autocontrole</b>	<b>Sim</b>	41	40.27	790*
	<b>Não</b>	53	53.09	

Nota: \*  $p < .05$

*Análise dos níveis de autocontrole em função do cometimento ou não de crimes violentos*

A Tabela 5 permite-nos perceber que, em termos do autocontrole, existem diferenças estatisticamente significativas entre as participantes que cometeram o crime de homicídio e as que não o fizeram ( $U = 708.5$ ;  $p = .024$ ;  $r = .233$ ), sendo que as mulheres que cometeram este crime apresentam níveis mais altos de autocontrole do que as que não estão condenadas por este crime.

No entanto, no que toca ao crime de roubo, os resultados mostram que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as mulheres que cometeram este crime e as que não o cometeram, em termos de autocontrole ( $U = 602.5$ ;  $p = .060$ ;  $r = .122$ ), apesar de as mulheres que não reportaram o cometimento deste crime apresentarem níveis mais altos de autocontrole.

**Tabela 5.**

*Níveis de autocontrole em função do cometimento ou não de homicídio e roubo*

		N	M	U
<b>Autocontrole</b>	<b>Homicídio</b>			
	Sim	32	56.36	708.5*
	Não	62	42.93	
	<b>Roubo</b>			
	Sim	23	38.20	602.5
	Não	71	50.51	

Nota: \*  $p < .05$

*Análise dos níveis de psicopatia na amostra*

Tal como mencionado, na Tabela 6 apresentamos as pontuações médias da escala de psicopatia (LSRP-VP). Verificamos, então, que a média dos níveis de psicopatia desta amostra, na sua escala total, foi de 66.36 ( $DP = 8.51$ ), o que revela que a presente amostra tem níveis de psicopatia significativos, uma vez que pontuaram acima da média de referência ( $M = 48.98$ ). É possível perceber, também, que os valores médios na

psicopatia primária, referente a traços como egoísmo, descuido e manipulação, foram significativamente mais altos do que na subescala da psicopatia secundária, esta referente a características mais impulsivas e auto-destrutivas (Coelho et al., 2010) (Tabela 6). Ainda assim, no que toca ao Fator 1 deste instrumento, a média na presente amostra foi de 40.34 ( $DP = 5.95$ ) que representa um valor significativamente acima da média de referência ( $M = 28.90$ ;  $DP = 6.20$ ). No que concerne à psicopatia secundária (Fator 2), a pontuação média foi de 26.02 ( $DP = 4.06$ ) que, mais uma vez, é um valor significativamente acima da média ( $M = 20.08$ ;  $DP = 5.22$ ). É, também, possível observar que a psicopatia secundária é a que apresenta pontuações mais baixas, o que sugere que, na presente amostra, as participantes pontuaram menos em traços relativos à impulsividade e comportamentos autodestrutivos, ainda que os valores sejam acima da média de referência.

**Tabela 6.**

*Estatística descritiva LRSP-VP*

	<b>N</b>	<b>Min-Máx.</b>	<b>M (DP)</b>
<b>Total LRSP-VP</b>	94	[45-88]	66.36 (8.51)
<b>Fator 1</b>	94	[27-57]	40.34 (5.95)
<b>Fator 2</b>	94	[18-37]	26.02 (3.98)

*Análise dos níveis de psicopatia em função do historial de consumo de substâncias*

No caso da psicopatia, não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas entre as participantes com e sem historial de consumos de substâncias, tanto na sua escala total ( $U = 1019.5$ ;  $p = .609$ ;  $r = .052$ ), como no seu Fator 1 ( $U = 1063.5$ ;  $p = .861$ ;  $r = .018$ ) e Fator 2 ( $U = 979.5$ ;  $p = .413$ ;  $r = .084$ ). Podemos observar, apesar disso, que participantes que reportaram historial de consumo de substâncias psicoativas apresentam níveis médios de psicopatia mais altos do que as que reportaram não ter histórico de consumos. O cenário repete-se tanto para a psicopatia primária (Fator 1) como para a psicopatia secundária (Fator 2), sendo nesta que os valores de traços psicopáticos se enfatizam mais (Tabela 7).

**Tabela 7.***Níveis de psicopatia em função do historial de consumo de substâncias*

	<b>Consumo de Substâncias</b>	<b>N</b>	<b>M</b>	<b>U</b>
<b>Psicopatia</b>	Sim	41	49.13	1019.5
	Não	53	46.24	
<b>Psicopatia Primária</b>	Sim	41	48.06	1063.5
	Não	53	47.07	
<b>Psicopatia Secundária</b>	Sim	41	50.11	979.5
	Não	53	45.48	

Nota:  $p > .05$ *Análise dos níveis de psicopatia em função do cometimento ou não de crimes violentos*

No que concerne ao cometimento ou não de crimes violentos, é possível observar que para o crime de homicídio, não se verificaram diferenças estatisticamente significativas na escala total da psicopatia ( $U = 790.5$ ;  $p = .107$ ;  $r = .166$ ), nem no Fator 1 ( $U = 897$ ;  $p = .448$ ;  $r = .078$ ). No entanto, no Fator 2, existem diferenças significativas entre as participantes que cometeram e que não cometeram este crime ( $U = 737.5$ ;  $p = .042$ ;  $r = .210$ ), estas últimas apresentando níveis mais elevados de psicopatia.

Ainda, não existem diferenças estatisticamente significativas entre as mulheres que cometeram roubo e que não o cometeram, tanto na escala total da psicopatia como nos seus fatores (Tabela 8). No entanto, é possível observar que as participantes que afirmaram ter cometido este crime, apresentam médias de psicopatia mais altas ( $M = 55.04$ ) do que as que reportaram o não cometimento deste crime ( $M = 45.06$ ).

**Tabela 8.***Níveis de psicopatia em função do cometimento ou não de homicídio e roubo*

		<b>N</b>	<b>M</b>	<b>U</b>
<b>Psicopatia</b>	<b>Homicídio</b>			
	Sim	32	41.20	790.5
	Não	62	50.75	
	<b>Roubo</b>			
	Sim	23	55.04	643
	Não	71	45.06	
<b>Psicopatia Fator 1</b>	<b>Homicídio</b>			
	Sim	32	44.53	897
	Não	62	49.03	
	<b>Roubo</b>			
	Sim	23	55.35	636
	Não	71	44.96	
<b>Psicopatia Fator 2</b>	<b>Homicídio</b>			
	Sim	32	39.55	737.5*
	Não	62	51.60	
	<b>Roubo</b>			
	Sim	23	53.02	689.5
	Não	71	45.71	

Nota: \*  $p < .05$ *Análise da relação entre o autocontrole e a psicopatia em função do cometimento de crimes violentos*

Como observável na Tabela 9, pode-se dizer que existe uma correlação negativa e estatisticamente significativa entre o autocontrole e a psicopatia total, ( $R_{pb} = -.335$ ;  $p < .001$ ), o que revela, na presente amostra, que quanto menores os níveis de autocontrole, maiores os níveis de psicopatia.

No que toca à psicopatia primária (Fator 1), existe também uma correlação negativa com o autocontrole, apesar de não ser estatisticamente significativa ( $R_{pb} = -.183$ ;  $p = .077$ ). Já no que concerne à psicopatia secundária (Fator 2), é possível observar que existe uma correlação negativa e significativa com o autocontrole ( $R_{pb} = -$

.419;  $p < .001$ ), o que sugere que quantos mais baixos os níveis de autocontrole, maiores os traços psicopáticos secundários (Fator 2).

É possível perceber, também, que tanto o autocontrole ( $Rpb = -.022$ ;  $p = .832$ ) como a psicopatia ( $Rpb = -.006$ ;  $p = .952$ ) se encontram negativamente associados ao cometimento de crimes violentos, querendo isto dizer que, quantos mais baixos os níveis nestes construtos, maior a associação a crimes violentos. No entanto, para nenhum dos casos esta relação se constitui estatisticamente significativa.

**Tabela 9.** *Correlação entre autocontrole e psicopatia e o cometimento de crimes violentos*

	<b>Autocontrole</b>	<b>Psicopatia</b>	<b>Psicopatia Fator 1</b>	<b>Psicopatia Fator 2</b>	<b>Crimes Violentos</b>
	<i>Rpb</i>	<i>Rpb</i>	<i>Rpb</i>	<i>Rpb</i>	<i>Rpb</i>
<b>Autocontrole</b>	1				
<b>Psicopatia</b>	-.335**	1			
<b>Psicopatia Fator 1</b>	-.183	.905**	1		
<b>Psicopatia Fator 2</b>	-.419**	.780**	.451**	1	
<b>Crimes Violentos</b>	-.022	-.006	.054	-.114	1

Nota: \*\* < .001

Com o intuito de perceber de forma mais aprofundada a relação entre o autocontrole e a psicopatia, nomeadamente, se a psicopatia se constitui um preditor significativo de autocontrole, procedemos à realização de uma regressão linear simples.

O modelo de regressão linear mostrou-se estatisticamente significativo ( $F = 11.65$ ;  $p < .001$ ;  $R^2 = .112$ ), pelo que podemos inferir que a psicopatia, nesta amostra, apresenta um efeito preditivo no autocontrole, apesar de explicar apenas 11.2% da variância observada.

**Tabela 10.**

*Regressão Linear Simples entre o autocontrole e a psicopatia*

	<b>Autocontrole</b>			
	<b>R<sup>2</sup></b>	<b>β</b>	<b>t</b>	<b>p</b>
<b>Psicopatia</b>	.112	-.311	-3.414	<.001

*Desejabilidade Social*

Como observável na Tabela 10, as participantes, na Escala de Desejabilidade Social (EDS-20), obtiveram uma pontuação média de 11.56 (*DP* = 4.79), o que, apesar de serem valores dentro daquilo que era esperado, são acima da média da comunidade, o que revela algum nível de desejabilidade social nas respostas dadas.

**Tabela 10.**

*Estatística descritiva EDS-20*

	<b>N</b>	<b>Min-Máx.</b>	<b>M (DP)</b>
<b>Total EDS-20</b>	94	[2-19]	11.56 (4.79)

## DISCUSSÃO

Ao longo deste trabalho, alertámos para a escassez da aplicação e investigação de construtos psicológicos em mulheres em situação de reclusão. Assim, o presente estudo teve como principal finalidade investigar os níveis de autocontrolo e psicopatia numa amostra feminina, em Portugal. A investigação incidiu também sobre a associação do autocontrolo e da psicopatia a dados sociodemográficos específicos, nomeadamente o consumo de substâncias e, para além disto, procurou-se averiguar a existência de uma correlação ou não, entre as duas variáveis em causa. Ainda, tentámos compreender se existia uma relação significativa entre as duas variáveis e o cometimento de ofensas violentas, especificamente o homicídio e o roubo.

Primeiramente, os resultados do *score* da escala de autocontrolo mostram que a amostra em causa apresenta níveis de autocontrolo médios. Podemos perceber que nos encontramos perante uma certa dualidade, isto porque, por um lado, era esperado que os níveis de autocontrolo se revelassem mais baixos por estarmos diante uma amostra reclusa, cujos níveis de autocontrolo, segundo a literatura, são mais baixos (Malouf et al., 2014; Pinto, 2012). No entanto, por outro lado, esperava-se que se obtivessem estes resultados, ou até mais altos, já que as participantes são mulheres e a literatura aponta para que amostras femininas apresentem níveis relativamente mais altos de autocontrolo (Shekarkhar & Gibson, 2011). Estes primeiros resultados revelam, desde logo, a relevância de termos em conta a variável género aquando da aplicação deste construto psicológico em populações prisionais, para podermos perceber até que ponto é que as inferências existentes na literatura acerca da relação deste construto com populações reclusas são aplicáveis em mulheres.

Depois, tal como anteriormente mencionado, estudos apontam para que níveis mais baixos nesta variável aumentem a tendência para o consumo de substâncias psicoativas (Hay & Meldrum, 2015). Neste estudo, tal verificou-se, ou seja, as participantes sem historial de consumos eram as que apresentavam níveis mais altos de autocontrolo, e as que apresentavam consumos, eram as que tinham níveis inferiores de autocontrolo. Uma possível explicação para estes resultados pode prender-se com a vivência de experiências adversas na infância, isto porque há estudos que sugerem que, para mulheres, muitas vezes, o consumo está associado a experiências traumáticas como por exemplo violência doméstica ou abuso sexual, contribuindo para o início e a manutenção do uso de substâncias (Oliveira, 2008). Por esta lógica, há indícios de que

experiências traumáticas de vida podem levar a alterações na estrutura do cérebro, e que essas alterações podem levar a níveis baixos de autocontrole (Lackner et al., 2018, como citado por Choung & Pak, 2023) que, por sua vez, poderão levar ao consumo de substâncias. Torna-se ainda crucial mencionar que existe uma maior prevalência de experiências adversas na população encarcerada do que na comunidade (Guerra, 2013), principalmente em termos do abuso sexual durante a infância, experiência muito mais prevalente em mulheres em situação de reclusão do que na comunidade (Harlow, 1999).

Relativamente às diferenças de autocontrole em mulheres que cometeram crimes violentos e que não os cometeram, esperar-se-ia que mulheres condenadas por estes crimes, sendo eles violentos, apresentassem níveis mais baixos de autocontrole (Piquero et al., 2005). No entanto, para o homicídio, tal não se verificou. Uma razão que poderá, eventualmente, explicar este resultado, é o cometimento deste crime como forma de cessação de violência doméstica continuada, sendo esta uma razão fortemente apontada pela literatura para o cometimento deste crime por parte de mulheres (Mosechkin, 2023). Sabendo que existem mulheres, tal como homens, que matam por motivos mais ofensivos, existe também uma mulher relativamente desprotegida e frágil, que sofre de violência doméstica continuada (Lima & Greco Filho, 2008) e mata, porventura, por não receber os meios adequados para se libertar da violência sofrida (Jensen, 2001). Dito isto, as mulheres estão mais propensas do que os homens a matar o seu parceiro íntimo durante um episódio de violência doméstica, como forma de autodefesa (Campbell, 2007) e, no geral, homicídios cometidos por mulheres são precedidos de comportamentos violentos contra as mesmas, enquanto para homens, o mesmo não acontece (Mosechkin, 2023). Sendo assim, existe a possibilidade de estarmos perante uma amostra de mulheres cujas explicações para o cometimento deste crime assentem não necessariamente na falta de controlo, mas sim relacionadas com sobrevivência ou fuga de contextos abusivos.

Relativamente ao crime de roubo, também este considerado um crime violento, não encontramos diferenças significativas ao nível do autocontrole entre mulheres que cometeram este crime e mulheres que reportaram o não cometimento do mesmo. No entanto, por oposição ao crime de homicídio, as mulheres que reportaram o cometimento de roubo apresentaram níveis mais baixos de autocontrole, o que vai de acordo com o esperado. Não obstante as possíveis justificações mencionadas, é de essencial importância mencionar que, na verdade, apesar de o autocontrole ser um

construto imprescindível no mundo da criminologia e nos contextos forenses que tem vindo a ser associado à delinquência violenta (DeLisi et al., 2018), a sua relação com crimes específicos ainda não foi suficientemente investigada de forma satisfatória (Woessner & Schneider, 2013).

No que toca à psicopatia, os resultados da prevalência deste construto na amostra demonstram que o mesmo apresenta traços psicopáticos significativos, apontando para valores significativamente acima da média, tanto na escala total como nos seus fatores. De facto, especula-se que o subdiagnóstico ocorra para esta população, em virtude de certos preconceitos de género ou enviesamentos nas amostras das investigações, o que, por conseguinte, pode levar a índices irrealistas e subestimados desta perturbação em mulheres (Salvador-Silva, 2014). Associado a isto, diagnosticam-se, por vezes inadequadamente, mulheres com perturbação de personalidade *borderline*, que, por sinal, é uma perturbação substancialmente prevalente em populações reclusas, juntamente com a perturbação de personalidade antissocial (Black et al., 2007; Black et al., 2010). Posto isto, a presente amostra revela níveis significativos de psicopatia, o que não vai de encontro com o que se esperaria, segundo a literatura. Isto poderá sugerir que a ideia de que as mulheres apresentam necessariamente níveis inferiores de psicopatia possa estar enviesada pelas razões acima mencionadas. Importa ainda referir que, de facto, o estudo desta perturbação pode ser útil para a comunidade científica, no que toca ao fornecimento de informações e *insights* acerca do crime cometido por mulheres e raparigas, no entanto, tem sido alvo de pouco interesse (Nicholls & Petrila, 2005). Através destes resultados é também possível perceber que este construto necessita de continuar a ser aprofundado em populações femininas, bem como o tema de mulheres em situação de reclusão (Fritzen & Sehnem, 2018), ficando aqui sugestões para estudos futuros. Outro ponto que nos parece interessante de refletir e aprofundar noutras investigações é se, eventualmente, poderá existir uma associação significativa entre a psicopatia e outros tipos de crimes, nomeadamente os não violentos. Alertamos ainda que, na escala LSRP-VP, os valores de alfa Cronbach obtidos nos fatores 1 e 2 (principalmente este) foram consideravelmente baixos, pelo que sugerimos uma interpretação cautelosa dos resultados obtidos nestes fatores.

Ademais, como demonstram os resultados, mulheres que reportaram a existência de historial de consumos obtiveram pontuações mais altas na psicopatia total e nos seus fatores (psicopatia primária e secundária). Isto vai de acordo com a literatura que nos

mostra que, quantos mais altos os níveis e traços psicopáticos, maior a tendência para o consumo de substâncias (Marques, 2020; Smith & Newman, 1990). A escala usada no presente estudo (LSRP-VP), tal como mencionado, é bifatorial e segue a estrutura do *Psychopathy Checklist-Revised* (PCL-R) (Hare, 2003), sendo cada um dos fatores referentes a diferentes facetas e traços psicopáticos (Coelho et al., 2010). Neste sentido, um estudo demonstrou que as “psicopatas secundárias” (Fator 2) eram caracterizadas essencialmente por uma baixa inibição comportamental e por um maior uso de substâncias como álcool, cocaína e marijuana (Hicks et al., 2011). Também no nosso estudo, as participantes com consumos obtiveram resultados mais altos na psicopatia secundária (Fator 2) do que na primária. Importa referir ainda que as relações entre a psicopatia e o uso de substâncias psicoativas (incluindo o álcool), apesar da sua relevância quanto ao crime no feminino, raramente são estudadas nestas amostras (Edwards et al., 2021), pelo que se considera pertinente o aprofundamento desta investigação para estudos futuros.

Torna-se crucial mencionar também que a relação entre o cometimento de crimes e o abuso de substâncias tem vindo a ser enfatizada em vários contextos forenses (Fazel et al., 2006), sendo que a prevalência do abuso de substâncias psicoativas nestes contextos é relativamente maior do que na comunidade (Silva, 2020). Não obstante tudo o que foi referido, há que ter em consideração que nem todos os consumos se constituem necessariamente desajustados. O consumo de substâncias ilícitas é uma prática comum e, neste sentido, há indivíduos que, mesmo tendo plena noção dos riscos e benefícios subjacentes a este hábito, optam por consumir (Cruz & Machado, 2010). Assim sendo, importa igualmente fazer referência ao facto de que níveis baixos a moderados de consumo podem não ser prejudiciais e podem, até certo ponto, trazer efeitos benéficos (Buchmueller & Zuvekas, 1998). A este tipo de consumidores, podemos denominar como “não problemáticos”, termo adotado por Cruz e Machado (2010). No entanto, apesar de a literatura demonstrar uma associação entre o autocontrolo e a psicopatia e um maior consumo de substâncias, este consumo pode não se constituir necessariamente problemático ou abusivo, pelo que consideramos pertinente ter este facto em ponderação na interpretação dos resultados obtidos.

De seguida, estávamos à espera de que os resultados refletissem diferenças significativas de psicopatia entre mulheres que cometeram homicídio e as que não o fizeram, o que não se verificou, tendo as mulheres que cometeram este crime níveis de

psicopatia significativamente mais baixos do que a média de referência ( $M = 48.98$ ). Apesar disto, um outro estudo evidenciou resultados semelhantes, revelando que na sua amostra, não existia uma maior incidência de psicopatia em indivíduos que haviam cometido ofensas violentas (Lino et al., 2022), ao contrário do que a literatura tem vindo a defender. Isto permite-nos especular que, no fundo, a associação da psicopatia com o crime de homicídio perpetrado por mulheres pode, nem sempre, apresentar uma relação clara e evidente, existindo indivíduos que cometeram este crime que não apresentam traços psicopáticos. Outra razão possivelmente explicativa para estes resultados poderá ser o facto de, como mencionado várias vezes, a maior parte dos estudos que investigam este construto utilizarem amostragens predominantemente masculinas. Ou seja, os estudos que tentam averiguar a psicopatia são desenvolvidos maioritariamente com populações masculinas, e deste modo, assumir que os resultados obtidos numa amostra masculina podem ser “transferíveis” para populações femininas pode levar a juízos equivocados que, por conseguinte, podem trazer consequências substanciais (Wynn et al., 2012). O referido liga-se, também, com o que foi especulado anteriormente relativamente ao facto de ser possível que as mulheres condenadas por este crime o tenham cometido por outras razões, como a mencionada sobrevivência, e não por terem necessariamente uma personalidade psicopática. Apesar de a psicopatia estar intrinsecamente relacionada com o comportamento criminal e antissocial, considera-se erróneo confundir o construto e a presença do mesmo com criminalidade no geral (Hare, 1999).

No que toca ao Fator 1 da psicopatia, não verificámos diferenças estatisticamente significativas para o crime de homicídio e, por oposição, encontrámos diferenças significativas entre o cometimento de homicídio e o não cometimento, no fator secundário da escala de psicopatia. Apesar de no primeiro fator não existir um poder estatístico significativo em termos do crime de homicídio, o mesmo apresentou pontuações mais altas do que o Fator 2 do instrumento. Em relação aos níveis de psicopatia entre mulheres que cometeram ou não o crime de roubo, foi-nos possível perceber que não existem diferenças significativas na escala total, bem como nos seus fatores, apesar de as participantes que cometeram este crime apresentarem níveis mais altos de psicopatia do que as que reportaram o não cometimento de roubo. Estes resultados ilustram, mais uma vez, a necessidade de continuar a estudar estas variáveis

em populações femininas, já que se esperaria existir diferenças significativas ao nível deste construto.

Ainda, no que toca à associação entre o autocontrolo, psicopatia e crimes violentos, obtivemos resultados que indicam que quantos menores os níveis de autocontrolo, maiores os traços psicopáticos, confirmando a hipótese inicialmente estabelecida. Sabe-se que para indivíduos com psicopatia, a dificuldade em se autocontrolarem é uma característica bastante comum, podendo reagir de forma desproporcional a um estímulo (Lunz, 2020). Desta forma, é possível perceber que os resultados obtidos são consistentes com o que a literatura tem vindo a demonstrar. Um estudo realizado por Jonason e Tost (2010), revelou uma associação significativa entre o baixo autocontrolo e a psicopatia, sendo que quanto mais baixos os níveis de autocontrolo, mais traços psicopáticos. No mesmo sentido, outro estudo revelou igualmente que existe uma tendência para pontuar mais alto na psicopatia em indivíduos que apresentam menos autocontrolo (Meldrum et al., 2021). No entanto, nem o autocontrolo nem a psicopatia se revelaram significativamente correlacionados com o cometimento de crimes violentos. Em termos do autocontrolo, os nossos resultados vão contra aquilo que a literatura tem vindo a mostrar ao longo dos tempos. O estudo de DeLisi e colaboradores (2018) evidenciou uma associação significativa entre níveis baixos de autocontrolo e o cometimento de ofensas violentas. Um outro estudo enfatizou também o autocontrolo como um preditor significativo do cometimento de crimes (Pratt & Cullen 2000). Logicamente, a teoria mencionada ao longo do enquadramento teórico também prevê o baixo autocontrolo como um preditor significativo do cometimento de crimes e, apesar de ser uma teoria sensível ao género (Gottfredson & Hirschi, 1990), nesta amostra em específico, este efeito preditivo não se verifica. Isto leva-nos a crer que, eventualmente, as participantes desta amostra, como mencionado anteriormente, apresentem motivações e explicações criminais que vão para além deste construto. Assim, é possível depreender que na presente amostra, o autocontrolo não é um preditor significativo do cometimento de crimes violentos. No que concerne à psicopatia, os nossos resultados vão de encontro aos resultados obtidos no estudo realizado por DeLisi e colaboradores (2018), onde a psicopatia, em nenhuma das análises realizadas se associou significativamente ao cometimento de crimes violentos. No entanto, existe uma panóplia de estudos que revelam a psicopatia como um forte preditor do cometimento de crimes violentos (Bergstrom et al., 2018; Grann et

al., 1999; Heilbrun et al., 1979). Este construto tem vindo a ser associado à perpetração de crimes e violência uma vez que todas as características afetivas, interpessoais, comportamentais e de estilo de vida inerentes à psicopatologia promovem certos comportamentos e oportunidades criminais (DeLisi et al., 2021). Na nossa amostra, para a psicopatia, a situação assemelha-se à do autocontrolo, não se constituindo um preditor significativo do cometimento de crimes violentos.

Como referido, o autocontrolo e a psicopatia revelaram-se significativamente correlacionados um com o outro, pelo que, ao tentar aprofundar esta relação, percebemos que a psicopatia se manifestou como sendo um preditor significativo dos níveis de autocontrolo, nesta amostra. De facto, a investigação tem vindo a mostrar que o baixo autocontrolo é uma das características inerentes à existência de psicopatia (Quintela, 2021). Isto leva-nos a especular que a psicopatia pode predizer a existência de um baixo autocontrolo. No entanto, a literatura não tem explorado esta relação preditiva. Neste sentido, achamos pertinente a exploração desta relação em estudos futuros, uma vez que seria interessante perceber, em indivíduos com personalidades psicopáticas e baixos níveis de autocontrolo, se estes últimos podem ser explicados à luz da existência de psicopatia.

Por fim, como mencionado no início da investigação, optámos por usar um instrumento que avaliasse o nível de desajustabilidade social nas respostas das participantes, para contextualizar os resultados obtidos nas restantes escalas usadas. Assim, os resultados obtidos na escala de desajustabilidade social ( $M = 11.56$ ;  $DP = 4.79$ ) revelam-se superiores àquilo que é a média da comunidade ( $M = 9.99$ ;  $DP = 4.11$ ), apesar de se encontrarem dentro dos valores considerados normativos. Independente disto, torna-se essencial mencionar que, no caso de ofensores/as, existe uma tendência para responder ou posicionar-se de forma a atenuar o estigma social associado ao crime que cometeram (Tan & Grace, 2008), o que pode, eventualmente, explicar o facto de, na presente amostra, os valores obtidos terem sido superiores à média de referência.

## LIMITAÇÕES

Em modo de conclusão, consideramos que o presente estudo veio abordar questões bastante pertinentes principalmente para o contexto português, visto que são escassos os estudos que procuram averiguar certos construtos psicológicos em

populações femininas. Neste sentido, encorajamos a continuação da exploração daquilo que é o crime feminino, bem como todas as especificidades a ele adjacentes. No entanto, este estudo não carece de limitações que reconhecemos poderem ter impactado os resultados do mesmo. Sendo assim, o tamanho da amostragem é uma das limitações desta investigação, pelo que sugerimos a replicação deste mesmo estudo com uma amostra maior, para que, eventualmente, se possa chegar a uma representatividade dos resultados. A par disto, sugere-se que se desenvolvam estudos que abordem outras variáveis psicológicas abundantemente investigadas para populações reclusas masculinas, para que se possa perceber as diferenças entre os sexos nessas variáveis, e até que ponto essas diferenças se estendem.

Outra limitação que destacamos neste estudo é o uso de escalas de autorresposta, que abarca sempre a possibilidade de enviesar os resultados do estudo, apesar de termos utilizado um instrumento para avaliar a desejabilidade social e contextualizar os resultados obtidos. Ainda que as escalas de autorresposta sejam úteis, acarretam consigo algumas desvantagens, principalmente em populações forenses (Pinheiro et al., 2019).

Apontamos ainda como limitação o facto de, por vezes, a aplicação dos questionários ter sido efetuada em contextos menos adequados, como em cantinas ou bibliotecas, tendo sido alvos de várias interrupções, o que pode ter gerado um efeito contraproducente nas respostas das participantes.

Ademais, no que concerne tanto ao autocontrolo como à psicopatia, propomos a continuação do aprofundamento destas variáveis em mulheres, tanto porque sabemos que, comparativamente aos homens, a presença é parca, como porque são variáveis complexas que implicam uma investigação contínua das mesmas. Neste sentido, achamos igualmente importante a averiguação da relação destes construtos com a reincidência criminal.

Apesar de não ter sido o foco principal desta investigação, sugerimos que se continue a estudar o crime feminino, nomeadamente o homicídio, também em termos qualitativos. Para que possamos obter *insights* mais completos e opulentos acerca das motivações dos crimes cometidos por mulheres não basta avaliar a prevalência do mesmo, mas também todos os contornos e especificidades em torno do crime.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por fim, e não obstante as limitações referidas, reconhece-se a pertinência da presente investigação, tanto pela amostragem escolhida, como pelos construtos usados, sendo a combinação destes dois aspetos bastante escassa na literatura portuguesa. Conseguimos alcançar o objetivo de explorar as variáveis em causa numa população feminina, apesar de ter levantado outras questões o que, por si só, é também rico e informativo. Assim, mais do que dar respostas, pretendemos fomentar a literatura em torno de mulheres que cometeram crimes.

## Referências Bibliográficas

- Abadinsky, H. (2013). *Drug use and abuse: A comprehensive introduction*. Cengage Learning.
- Afonso, L. P. V. (2012). *Adaptação à prisão: estudo das relações entre os processos de coping, “marcadores” de bem-estar e ajustamento psicológico* (Dissertação de Mestrado). Universidade do Minho.
- Almeida, F., & Moreira, D. (2020). Male and female psychopaths: Affective, interpersonal, and behavioral differences. *Psiquiatria, Psicologia & Justiça*, 17, 75-111.
- Almiro, P. A., Almeida, D., Ferraz, A. M., Ferreira, R., Silvestre, M. J., Perdiz, C., Dias, I. S., Gonçalves, S., Sousa, L. B., & Simões, M. R. (2017). Escala de Desejabilidade Social de 20 Itens (EDS-10). In M.R. Simões, L.S Almeida, & M.M. Gonçalves (Eds.), *Psicologia forense: Instrumentos de avaliação*. Lisboa: Pactor/Lidel.
- American Psychiatric Association (2015). *Manual de Diagnósticos e Estatística das Perturbações Mentais*, 5ª Ed.
- Baldry, E. (2010). Women in transition: From prison to.... *Current issues in criminal justice*, 22 (2), 253-267.
- Baptista, B.D.S. (2016). *Estudos de validação de duas escalas de avaliação da desejabilidade social, EDS-20 e DESCA, numa amostra forense* (Dissertação de Mestrado).
- Barberet, R. (2014). *Women, crime and criminal justice. A global enquiry*. Routledge.

- Baumeister, R. F., Vohs, K. D. & Tice, D. M. (2007). The strength model of self-control. *Current directions in psychological science*, 16 (6), 351-355.
- Bergstrom, H., Larmour, S. R., & Farrington, D. P. (2018). The usefulness of psychopathy in explaining and predicting violence: Discussing the utility of competing perspectives. *Aggression and violent behavior*, 42, 84-95.
- Black, D. W., Gunter, T., Loveless, P., Allen, J., & Sieleni, B. (2010). Antisocial personality disorder in incarcerated offenders: Psychiatric comorbidity and quality of life. *Ann Clinic Psychiatry*, 22 (2), 113-20.
- Black, D.W., Gunter, T., Allen, J., Blum, N., Arndt, S., Wenman, G., & Sieleni, B. (2007). Borderline personality disorder in male and female offenders newly committed to prison. *Comprehensive psychiatry*, 48 (5), 400-405.
- Breuer, E., Remond, M., Lighton, S., Passalacqua, J., Galouzis, J., Stewart, K. A., & Sullivan, E. (2021). The needs and experiences of mothers while in prison and post-release: A rapid review and thematic synthesis. *Health & Justice*, 9 (1), 31. <https://doi.org/10.1186/s40352-021-00153-7>
- Brites, J. A. (2018). Psicopatia e comportamento violento: o teu medo é o meu desejo. In Factor (1ª ed.), *Comportamento Criminal e Avaliação Forense* (pp. 101-121). Factor – Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação.
- Buchmueller, T. C., & Zuvekas, S. H. (1998). Drug use, drug abuse, and labour market outcomes. *Health economics*, 7, 229-245.
- Cacete, J.E. (2015). Criminalidade no feminino: estudo de caso do estabelecimento prisional de Viana em Luanda. Instituto Universitário de Lisboa. Lisboa.
- Campbell, J. C. (2007). Prediction of homicide of and by battered women. *Assessing dangerousness: Violence by batterers and child abusers*, 2.

- Carabellese, F., Felthous, A., La Tegola, D., Rossetto, I., Franconi, F., Lucchini, G., & Catanesi, R. (2020). Female psychopathy: A descriptive national study of socially dangerous female NGRI offenders. *International Journal of Law and Psychiatry*, 68, 1-9.
- Cardoso, A. S. F., & Galhardo, A. O. (2021). *Desenvolvimento do questionário de atitudes em relação à população em situação de sem-abrigo: estudo da estrutura fatorial e características psicométricas* (Dissertação de Mestrado).
- Castro Rodrigues, A., Andrade, J., Gonçalves, R. A., Cruz, A. R., & Cunha, O. (2022). In or out: Justice-involved women characterization and their perceptions about penal sanctions.
- Choung, Y., & Pak, T. Y. (2023). More than just a bad day? Traumatic life events and self-control in old age. *PLoS one*, 18 (2).
- Coelho, L. & Paixão, R. (2014). Psicopatia e reconhecimento emocional prosódico em indivíduos não criminosos. *Interações: Sociedade e as novas modernidades*, (26).
- Coelho, L., Paixão, R., Silva, J. T. (2010). O Levenson's Self Report Psychopathy Scale (LSRP). *Imprensa da Universidade de Coimbra*.
- Costa, A. C., Carvalho, F.D., dos Reis, I. S., Moreira, R. N., & de Paula, V.H. (2017). Psicopatia Feminina: a necessidade de identificação e classificação das psicopatas e as medidas punitivas adequadas para aquelas que infringem o ordenamento jurídico brasileiro. *Jornal Eletrónico Faculdades Integradas Vianna Júnior*, 9 (2), 34-34.
- Cruz, J. F. A., Sofia, R. M., Osório, J., Valente, J., & Silva, J. P. R. D. (2013). Autocontrolo no desporto: estudo de adaptação e validação da “Brief Self-Control Scale”.
- Cruz, O. S., & Machado, C. (2010). Consumo “não problemático” de drogas ilegais.

- Cúnico, S. D., & Lermen, H. S. (2020). Prison from a gender perspective: A systematic review. *Psicologia, Conocimiento y Sociedad*, 10 (1), 205-239.
- De Brito, S.A., Forth, A.E., Baskin-Sommers, A.R., Brazil, I. A., Kimonis, E. R., Pardini, D., Frick, P. J., Blair, R. J. R., & Viding, E. (2021). Psychopathy. *Nature Reviews Disease Primers*, 7(1), 49.
- DeLisi, M. (2009). Psychopathy is the unified theory of crime. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 7 (3), 256-273.
- DeLisi, M., Tostlebe, J., Burgason, K., Heirigs, M., & Vaughn, M. (2018). Self-control versus psychopathy: a head-to-head test of general theories of antisociality. *Youth violence and juvenile justice*, 16 (1), 53-76.
- DeLisi, M., Bouffard, J. A., & Miller, H. A. (2020). Another look at the self-control vs. psychopathy debate: a study assessing sexual aggression, aggression, and substance abuse. *American journal of criminal justice*, 1-18.
- DeLisi, M., Drury, A. J., & Elbert, M. J. (2021). Psychopathy and pathological violence in a criminal career: a forensic case report. *Aggression and violent behavior*, 60.
- Desmond, S. A., Bruce, A. S., & Stacer, M. J. (2012). Self-control, opportunity, and substance use. *Deviant Behavior*, 33 (6), 425-447.
- DeWall, C. N., Finkel, E. J., & Denson, T. F. (2011). Self-control inhibits aggression. *Social and personality psychology compass*, 5 (7), 458-472.
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (2022). *Estatísticas e indicadores prisionais*. <https://dgrsp.justica.gov.pt/Estat%C3%ADsticas-e-indicadores/Prisionais>

- Dolan, M., & Vollm, B. (2009). Antisocial personality disorder and psychopathy in women: A literature review on the reliability and validity of assessment instruments. *International journal of law and psychiatry*, 32 (1), 2-9.
- Edwards, B. G., Maurer, J. M., Harenski, C. L., & Kiehl, K. A. (2021). Psychopathy, borderline personality disorder, and substance use in incarcerated females. *Criminal Justice and Behavior*, 48 (12), 1732-1748.
- Eisner, M. (2001). Modernization, self-control and lethal violence. The long-term dynamics of European homicide rates in theoretical perspective. *British Journal of Criminology*, 41, 618-638.
- Comissão Europeia (2005). *Women, integration and prison. An analysis of the processes of sociolabour integration of women prisoners in Europe*.
- Fair, H. & Walmsley, R. (2021). *World Prison Population List (13<sup>a</sup> Ed.)*. Institute for Crime and Justice Policy Research.
- Fair, H. & Walmsley, R. (2022). *World Female Imprisonment List (5<sup>a</sup> Ed.)*. Institute for Crime and Justice Policy Research.
- Fazel, S., Bains, P., & Doll, G. (2006). Substance abuse and dependence in prisoners: a systematic review. *Addiction*, 101 (2), 181-191.
- Flexon, J. L., & Meldrum, R. C. (2013). Adolescent psychopathic traits and violent delinquency: Additive and nonadditive effects with key criminological variables. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 11 (4), 349-369.
- Ford, J. A., & Blumenstein, L. (2013). Self-control and substance use among college students. *Journal of drug issues*, 43 (1), 56-68.
- Fritzen, F. H. & Sehnem, S. B. (2018). Psicopatia: um estudo com detentas. *Psicologia -anais eletrônicos*, 155-170.

- Gomes, C. C. & De Almeida, R. M. M. (2010). Psicopatia em homens e mulheres. *Arquivos brasileiros de Psicologia*, 62 (1), 13-21.
- Gonçalves, L. C., & Gonçalves, R.A. (2012). Agressividade, estilo de vida criminal e adaptação à prisão. *Psicologia USP*, 23.
- Gottfredson, M. R. & Hirschi, T. (1990). A general theory of crime. Stanford, CA: Stanford University Press.
- Granja, R. P. G., Cunha, M. I., & Machado, H. (2014). Reclusão feminina e processos de reconfiguração familiar.
- Grann, M., Langstrom, N., Tengstrom, A., & Kullgren, G. (1999). Psychopathy (PCL-R) predicts violent recidivism among criminal offenders with personality disorders in Sweden. *Law and Human Behavior*, 23, 205-217.
- Guerra, C. I. G. (2013). *Experiências adversas na infância e comportamentos de risco para a saúde: um estudo comparativo com mulheres reclusas e mulheres da comunidade*. (Dissertação de Mestrado).
- Hare, R. D. (1999). Psychopathy as a risk factor for violence. *Psychiatric quarterly*, 70, 181-197.
- Hare, R. D. (2003). *Psychopathy Checklist-Revised*. Psychological Assessment.
- Harlow, C. W. (1999). *Prior abuse reported by inmates and probationers*. US Department of Justice, Office of Justice Programs, Bureau of Justice Statistics.
- Hay, C., & Meldrum, R. (2015). *Self-control and crime over the life course*. Sage Publications.
- Heilbrun, A. B. (1979). Psychopathy and violent crime. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 47 (3), 509.

- Hemphill, J. F., Hart, S. D., & Hare, R.D. (1994). Psychopathy and substance use. *Journal of personality disorders, 8* (3), 169-180.
- Hicks, B. M., Vaidyanathan, U., & Patrick, C. J. (2010). Validating female psychopathy subtypes: differences in personality, antisocial and violent behavior, substance abuse, trauma, and mental health. *Personality Disorders: Theory, research, and treatment, 1* (1), 38.
- Jensen, V. (2001). *Why women kill: Homicide and gender equality*. Lynne Rienner Publishers.
- Jonason, P. K., & Tost, J. (2010). I just cannot control myself: The Dark Triad and self-control. *Personality and Individual differences, 49* (6), 611-615.
- Lima, P. M. F., & Greco Filho, V. (2008). Mulheres homicidas: novos aspectos criminológicos e penais.
- Lino, D., Dantas, L. D. F., Silva, V. O., & Lobato, A. (2022). Psicopatia e crime: São todos os homicidas psicopatas? *Avaliação Psicológica, 21* (2), 187-196.
- Logan, C. (2009). Psychopathy in women: Conceptual issues, clinical presentation and management. *Neuropsychiatrie, 23* (1), 1-9.
- Lunz, C. P. (2020). Psicopatia no direito penal: aspectos sobre a (in)imputabilidade.
- Malouf, E. T., Schaefer, K. E., Witt, E. A., Moore, K. E., Stuewig, J., & Tangney, J. P. (2014). The brief self-control scale predicts jail inmates' recidivism, substance dependence, and post-release adjustment. *Personality and Social Psychology Bulletin, 40*, 334-347.
- Marques, M. S. (2020). *Traços psicopáticos, consumo de substâncias psicoativas e envolvimento em comportamentos criminais por parte de mulheres: Uma revisão sistemática*. (Dissertação de Mestrado)

- Matos, R.(2006). *Vidas raras de mulheres comuns. Percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas*. (Dissertação de Doutoramento), Universidade do Minho, Braga, Portugal.
- Matos, R., & Machado, C. (2007). Reclusão e laços sociais: discursos no feminino. *Análise Social*, 1041-1054.
- Matos, R., & Machado, C. (2012). Criminalidade feminina e construção do género: Emergência e consolidação das perspetivas feministas na criminologia. *Análise Psicológica*, 30, 33-47.
- Matos, R. & Cunha, M. I. (2020). O tráfico de droga no panorama da reclusão de mulheres de nacionalidade estrangeira em Portugal: algumas linhas de força e tendências.
- McIvor, G. (2010). Women and crime: the rise of female imprisonment in western jurisdictions.
- Meldrum, R. C., Lehmann, P. S., & Flexon, J. L. (2021). Who would ‘purge’? Low self-control, psychopathy, and offending in the absence of legal controls. *Crime & Delinquency*, 67 (10), 1582-1613.
- Meldicott, D. (2012). Women in prison. In *Hanbook on Prisons* (pp. 275-297). Routledge.
- Miranda, A. F. M. (2019). *O impacto do baixo autocontrolo no crime e no comportamento antissocial: análise da Teoria Geral do Crime numa amostra de jovens portuguesas* (Dissertação de Mestrado).
- Moreira, D., Pinto, M., Almeida, F., Barros, S. & Barbosa, F. (2015). Psicopatia no feminino: uma breve revisão da sua avaliação e subtipos.
- Mosechkin, I. (2023). Why women kill: studying motives for committing crimes. *Women & criminal justice*, 33 (3), 207-220.

Nicholls, T. L., & Petrila, J. (2005). Gender and psychopathy: an overview of important issues and introduction to the special issue. *Behavioral Sciences & the Law*, 23 (6), 729-741.

Nunes, L. M. (2009). Crime-psicopatia, sociopatia e personalidade antissocial.

Oliveira, J. F. (2008). (In)visibilidade do consumo de drogas como problema de saúde num contexto assistencial: uma abordagem de género.

Pechorro, P., Brown, M., Scott, M., Verona, E., & DeLisi, M. (2021). Comparing boys and girls in juvenile detention in Portugal: Differences in psychopathic traits, criminal behaviors, and one-year recidivism. *Psychology, Crime & Law*.

Pechorro, P., DeLisi, M., Gonçalves, R.A., Quintas, J., & Hugo Palma, V. (2019). The brief self-control scale and its refined version among incarcerated and community youths: Psychometrics and measurement invariance. In *Routledge, Taylor & Francis Group*.

Pechorro, P., DeLisi, M., Gonçalves, R. A., Braga, T., & Marôco, J. (2022). Dark Triad personalities, self-control, and antisocial/criminal outcomes in youth. *Journal of Forensic Psychology Research and Practice*, 22 (5), 427-443.

Pechorro, P., Gonçalves, R. A., Barroso, R., Quintas, J., & DeLisi, M. (2022). Triarchic psychopathic traits versus self-control: Comparing associations with youth antisocial outcomes. *Criminal Behavior and Mental Health*, 32 (4), 267-278.

Petry, P. D., & Sehnem, S. B. (2018). Traços de psicopatia em detentos que cometeram homicídio doloso. *Psicologia-anais eletrônicos*, 239-252.

Pinheiro, M., Cunha, O., & Gonçalves, R.A. (2019). Emotions, affections, and psychopathy among female prisoners. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 64 (6-7), 708-729.

<https://doi.org/10.1177/0306624X1989597>

- Pinheiro, M., Gonçalves, R. A., & Cunha, O. (2022). Psychopathy and reoffending among incarcerated women. *Women & Criminal Justice*, 32 (6), 556-570.
- Pinto, C. (2012). *O efeito do baixo autocontrolo no crime e no comportamento anti-social: análise da Teoria Geral do Crime numa amostra de reclusos e não reclusos portugueses*. (Dissertação de Mestrado)
- Piquero, A. R., Jennings, W. G., & Farrington, D. P. (2010). On the malleability of self-control: Theoretical and policy implications regarding a general theory of crime. *Justice Quarterly*, 27 (6), 803-834.
- Piquero, A. R., MacDonald, J., Dobrin, A., Daigle, L. E., & Cullen, F. T. (2005). Self-control, violent offending, and homicide victimization: assessing the general theory of crime. *Journal of quantitative criminology*, 21, 55-71.
- Poels, V. (2007). Risk assessment of recidivism of violent and sexual female offenders. *Psychiatry, Psychology and Law*, 14 (2), 227-250.
- Pratt, T. C., & Cullen, F. T. (2000). The empirical status of Gottfredson and Hirschi's general theory of crime: A meta-analysis. *Criminology*, 38 (3), 931-964.
- Quintela, O. (2021). *Estrutura reticular das características associadas à Dark Triad*. (Dissertação de Mestrado).
- Salvador-Silva, R. (2014). *Psicopatia e reconhecimento de faces emocionais em presidiárias*. (Dissertação de Mestrado).
- Schulz, N., Murphy, B., & Verona, E. (2016). Gender differences in psychopathy links to drug use. *Law and Human Behavior*, 40 (2), 159-168.
- Sellbom, M., Donnelly, K. M., Rock, R. C., Phillips, T. R., & Ben-Porath, Y. S. (2017). Examining gender as moderating the association between psychopathy and substance abuse. *Psychology, Crime & Law*, 23 (4), 376-390.

- Shekarkhar, Z., & Gibson, C. L. (2011). Gender, self-control, and offending behaviors among latino youth. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 27 (1), 63-80.
- Silva, I. F. (2022). *Adaptação à prisão e autocontrole das mulheres reclusas* (Dissertação de Mestrado).
- Silva, I. M. M. (2023). *Vulnerabilidade ao stress, autocontrole e psicopatia com mulheres reclusas* (Dissertação de Mestrado).
- Sistema de Segurança Interna (2022). *Relatório Anual de Segurança Interna*.
- Smart, C. (2013). *Women, crime and criminology (Routledge Revivals): A feminist critique*. Routledge.
- Smith, S. S., & Newman, J. P. (1990). Alcohol and drug abuse-dependence disorders in psychopathic and nonpsychopathic criminal offenders. *Journal of abnormal psychology*, 99 (4), 430.
- Soeiro, C. & Gonçalves, R.A. (2010). O estado de arte do conceito psicopatia. *Análise Psicológica*, 1, 227-240.
- Strike, K., El Emam, K., & Madhavji, N. (2001). Software cost estimation with incomplete data. *IEEE Transactions on Software Engineering*, 27 (10), 890-908.
- Tan, L., & Grace, R. C. (2008). Social desirability and sexual offenders: A review. *Sexual Abuse*, 20 (1), 61-87.
- Tangney, J. P., Baumeister, R. F., & Boone, A. L. (2004). *Self-Control Scale (SCS)*.
- Van Gundy, A. & James, S. (2022). *The history, evolution, and current state of female offenders: recommendations for advancing the field* (1ª ed.). Routledge.

- Verona, E., & Vitale, J. (2018). Psychopathy in women: Assessment, manifestations, and etiology. In C. J. Patrick (Ed.), *Handbook of psychopathy*, 509-528.
- Walmsley, R. (2017). *World Female Imprisonment List* (4<sup>th</sup> Ed.) Institute for Criminal Policy Research.
- Warren, J. I., Hurt, S., Loper, A. B., & Chauhan, P. (2004). Exploring prison adjustment among female inmates: issues of measurement and prediction. *Criminal Justice and Behavior*, 31 (5), 624-645.  
<https://doi.org/10.1177/0093854804267096>
- Weare, S. (2013). “The mad”, “the bad”, “the victim”: gendered constructions of women who kill withing the criminal justice system. *Laws*, 2(3), 337-361.
- Wiebe, R. P. (2003). Reconciling psychopathy and low self-control. *Justice Quarterly*, 20 (2), 297-336.
- Woessner, G., & Schneider, S. (2013). The role of self-control and self-esteem and the impact of early risk factors among violent offenders. *Criminal behaviour and mental health*, 23 (2), 99-112.
- Wynn, R., Hoiseth, M. H. & Pettersen, G. (2012). Psychopathy in women: theoretical and clinical perspectives. *International journal of women's health*, 257-263.

## Anexo I – Consentimento Informado



### Consentimento Informado

#### Informação

O Ispa – Instituto Universitário, sob coordenação da Professora Doutora Andreia de Castro Rodrigues, encontra-se a realizar vários estudos incidentes sob diferentes populações forenses, no âmbito da realização de dissertações de mestrado. Se tem 18 anos ou mais e compreensão da língua portuguesa, escrita e falada, gostaríamos de o/a convidar a participar neste estudo.

#### Pedido de Consentimento Informado

A sua participação é voluntária e consistirá no preenchimento de um conjunto de questões de resposta rápida sobre alguns dados sociodemográficos e alguns construtos psicológicos (como autocontrolo, empatia e regulação emocional). Estima-se que o preenchimento demore entre os 15 e os 25 minutos. Pedimos-lhe que responda a todas as questões com a maior honestidade e espontaneidade possível. Para a validade dos estudos, é muito importante que todas as questões sejam respondidas. A sua participação nestes estudos não trará nenhum prejuízo/custo para si, e também não retirará nenhum benefício direto, nem será remunerado.

#### Qual é o objetivo central deste estudo?

O objetivo principal destes estudos é compreender, aprofundadamente, a relação entre algumas variáveis existentes nas populações forenses.

#### Quais são os contributos associados a este estudo?

A informação obtida visa desenvolver o conhecimento científico sobre estas populações, permitindo o futuro desenvolvimento de novos estudos sobre os temas e possíveis programas e iniciativas de intervenção mais aferidos às necessidades das pessoas a cumprir penas em Portugal.

#### Como é que a confidencialidade é garantida?

Todos os dados que fornecer são totalmente confidenciais e anónimos e serão guardados num local seguro, apenas de acesso às investigadoras do estudo. Os dados serão tratados em conjunto e não individualmente, e a sua eventual divulgação ocorrerá apenas em contextos e para fins científicos.

#### Participar nesta investigação acarreta algum tipo de risco?

Iremos colocar-lhe algumas questões sobre violência conjugal e agressividade, pelo que algumas questões poderão causar algum tipo de desconforto emocional. No entanto, não se antecipam quaisquer riscos decorrentes da sua participação. Caso se sinta desconfortável, poderá desistir do estudo a qualquer momento, sem que isso tenha qualquer consequência para si, tendo o apoio das investigadoras deste projeto e de profissionais devidamente habilitados para lhe providenciar o suporte necessário.

#### Quem posso contactar se tiver dúvidas relacionadas com o estudo?

Caso tenha alguma dúvida sobre o estudo, poderá contactar a investigadora com a qual teve contacto através do email: [paceinvestigação@gmail.com](mailto:paceinvestigação@gmail.com)

#### Ao assinar este documento confirmo que:

Compreendi os objetivos do estudo apresentado e o modo de participação.  
Tive oportunidade de colocar as questões que considerei pertinentes.  
Fiquei esclarecido/a sobre os principais aspetos dos estudos e que sou livre de aceitar, recusar ou desistir desta experiência, sendo a minha participação voluntária e os dados recolhidos mantidos em anonimato.

Assim, declaro que aceito participar na presente investigação.

Assinatura do/a participante: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura das Responsáveis: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## Anexo II – Questionário Sociodemográfico



### Questionário Sociodemográfico

1. Idade: \_\_\_\_\_ anos
  
2. Sexo: Masculino \_\_\_ Feminino \_\_\_
  
3. Estado Civil: Solteiro(a) \_\_\_ Casado(a)/União de Facto \_\_\_ Divorciado(a)/Separado(a) \_\_\_  
Viúvo(a) \_\_\_
  
4. Número de Filhos: \_\_\_
  
5. Considera que tem apoio familiar? Sim \_\_\_ Não \_\_\_
  
6. Se está em contexto prisional, qual a frequência com que recebe visitas?  
Nunca \_\_\_ 1 vez/ mês \_\_\_ 2 vez/ mês \_\_\_ 3 vez/ mês \_\_\_ 4 vez/ mês \_\_\_ Outra: \_\_\_\_\_
  
7. Habilitações Literárias: Analfabeto(a) \_\_\_ Sabe Ler e Escrever \_\_\_ Ensino Primário \_\_\_  
Ensino Secundário \_\_\_ Curso Superior \_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_
  
8. Tem historial de consumo de substâncias? Sim \_\_\_ Não \_\_\_  
Se sim, quais? \_\_\_\_\_
  
9. Tipo de Crime(s): \_\_\_\_\_
  
10. Que tipo de pena está a cumprir? \_\_\_\_\_
  
11. Qual a duração da pena? \_\_\_ anos \_\_\_ meses
  
12. Já cumpriu penas/medidas anteriormente? Sim \_\_\_ Não \_\_\_  
Se sim, quais? Multa \_\_\_ Pena de prisão efetiva \_\_\_ Pena de prisão suspensa \_\_\_  
Suspensão provisória do processo \_\_\_ Pulseira eletrónica \_\_\_ Trabalho comunitário \_\_\_
  
13. Já frequentou um centro educativo? Sim \_\_\_ Não \_\_\_

## Anexo III – Escala de Desejabilidade Social de 20 Itens

### EDS-20

MÁRIO R. SIMÕES, PEDRO ARMELIM ALMIRO, & LILIANA SOUSA (2014).

#### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

As questões que se seguem referem-se às atitudes pessoais que caracterizam a maneira de ser de cada um. Para cada questão apresentada, responda **Sim ( S )** ou **Não ( N )**, assinalando com uma cruz ( **X** ) a opção que melhor corresponde ao que pensa de si. **As respostas são confidenciais.**

1. Já alguma vez detestou alguém?	S	N
2. Às vezes fala de coisas sobre as quais não sabe nada?	S	N
3. Alguma vez estragou ou perdeu alguma coisa que pertencia a outra pessoa?	S	N
4. Age sempre de acordo com o que diz?	S	N
5. Alguma vez culpou alguém sabendo que a responsabilidade era sua?	S	N
6. Às vezes gosta de falar da vida dos outros?	S	N
7. Alguma vez ficou com alguma coisa (nem que fosse uma caneta ou uma moeda) que pertencia a outra pessoa?	S	N
8. Alguma vez fingiu estar doente para se livrar de fazer alguma coisa que não queria?	S	N
9. Às vezes gaba-se um pouco?	S	N
10. Alguma vez fez batota num jogo?	S	N
11. Deixa às vezes para amanhã o que deveria fazer hoje?	S	N
12. Alguma vez disse mal de alguém?	S	N
13. Já alguma vez insistiu bastante para que as coisas fossem feitas à sua maneira?	S	N
14. Quando era criança alguma vez foi mal-educado(a) para com os seus pais?	S	N
15. Já alguma vez disse alguma coisa com a intenção de magoar alguém?	S	N
16. Seria capaz de entrar num cinema sem pagar, se tivesse a certeza de que não seria detetado(a)?	S	N
17. Já alguma vez se aproveitou de alguém?	S	N
18. Alguma vez aceitou um elogio sabendo que o mérito não era seu mas sim de outra pessoa?	S	N
19. Alguma vez se irritou porque as pessoas expressavam ideias muito diferentes das suas?	S	N
20. Já alguma vez teve inveja da boa sorte dos outros?	S	N

POR FAVOR, VERIFIQUE SE RESPONDEU A TODAS AS QUESTÕES.

## Anexo IV – Escala Básica de Autocontrolo

EAC

Usando a escala abaixo, por favor indica quanto é que cada uma das frases “**diz**” como tu és geralmente.

	Nada	Algum	Muito		
1. Eu sou bom(boa) a resistir a tentações.	1	2	3	4	5
2. Custa-me muito ter que deixar ou acabar com “maus hábitos” (ex: deixar de fumar, deixar de comer ou beber algo).	1	2	3	4	5
3. Eu sou preguiçoso(a).	1	2	3	4	5
4. Digo coisas inapropriadas.	1	2	3	4	5
5. Faço certas coisas que são más para mim, se foram divertidas.	1	2	3	4	5
6. Eu recuso ou rejeito coisas que são más para mim.	1	2	3	4	5
7. Gostava de ser mais disciplinado(a).	1	2	3	4	5
8. As pessoas diriam que eu tenho uma auto-disciplina forte.	1	2	3	4	5
9. O prazer e o divertimento, por vezes, impedem-me de fazer as coisas.	1	2	3	4	5
10. Tenho dificuldades em concentrar-me.	1	2	3	4	5
11. Sou capaz de trabalhar bem para atingir objectivos a longo-prazo.	1	2	3	4	5
12. Por vezes não sou capaz de parar de fazer algo, mesmo sabendo que isso é errado.	1	2	3	4	5
13. Muitas vezes comporto-me sem pensar em todas as alternativas (sem “pensar duas vezes” antes).	1	2	3	4	5

## Anexo VI – *Levenson's Psychopathy Self Report Scale-VP*

### LSRP-VP (Coelho & Paixão, 2010)

**INSTRUÇÕES:** Em baixo encontram-se 26 frases. Por favor, leia cuidadosamente cada frase e defina o grau em que melhor o(a) descreve. Em caso de dúvida, baseie a sua resposta no que **sente**, mais do que naquilo que pensa ser verdade. Escolha o **valor de classificação, de 1 a 4**, que melhor o descreve e registre o número no espaço que se encontra antes de cada frase.

### ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO

Discordo fortemente	=1
Discordo	=2
Concordo	=3
Concordo fortemente	=4

1. \_\_\_\_ O sucesso consiste na sobrevivência do mais apto; eu não me preocupo com os perdedores.
2. \_\_\_\_ Rapidamente perco o interesse nas tarefas que começo.
3. \_\_\_\_ Quando fico frustrado, é frequente extravasar e perder a cabeça.
4. \_\_\_\_ O meu principal objetivo na vida é obter o máximo de coisas boas que conseguir.
5. \_\_\_\_ Antes de fazer qualquer coisa, penso cuidadosamente nas possíveis consequências.
6. \_\_\_\_ O meu objetivo mais importante é ganhar muito dinheiro.
7. \_\_\_\_ Para mim, o correto é aquilo que me permite escapar ileso.
8. \_\_\_\_ Aborreço-me frequentemente.
9. \_\_\_\_ Dá-me gozo manipular os sentimentos de outras pessoas.
10. \_\_\_\_ Costumo apreciar uma tramóia inteligente.
11. \_\_\_\_ Ficaria aborrecido se o meu sucesso se fizesse às custas de outra pessoa.
12. \_\_\_\_ As pessoas que são suficientemente estúpidas para serem enganadas, normalmente merecem-no.
13. \_\_\_\_ Digo aos outros aquilo que eles querem ouvir para que façam o que eu quero.
14. \_\_\_\_ Sinto-me mal se as minhas palavras ou ações provocam dor emocional a alguém.
15. \_\_\_\_ Cuidar de mim é a minha prioridade de topo.

16. \_\_\_\_ A maior parte dos meus problemas deve-se simplesmente ao facto de as outras pessoas não me compreenderem.
17. \_\_\_\_ Enganar os outros não se justifica porque é injusto para com eles.
18. \_\_\_\_ Deparo-me com o mesmo tipo de problemas, ao longo do tempo.
19. \_\_\_\_ Não mentiria, mesmo que estivesse firmemente a tentar vender alguma coisa.
20. \_\_\_\_ Nos tempos que correm, sinto que é legítimo fazer todos os possíveis para ser bem-sucedido.
21. \_\_\_\_ Não planeio nada com muita antecedência.
22. \_\_\_\_ Os outros que se ocupem de valores mais altos, eu preocupo-me com o que é bom.
23. \_\_\_\_ Considero-me capaz de lutar por um objetivo durante muito tempo.
24. \_\_\_\_ Procuo certificar-me de que não magoo os outros quando tento atingir os meus objetivos.
25. \_\_\_\_ Já participei em várias discussões acasas com outras pessoas.
26. \_\_\_\_ O amor é sobrevalorizado.